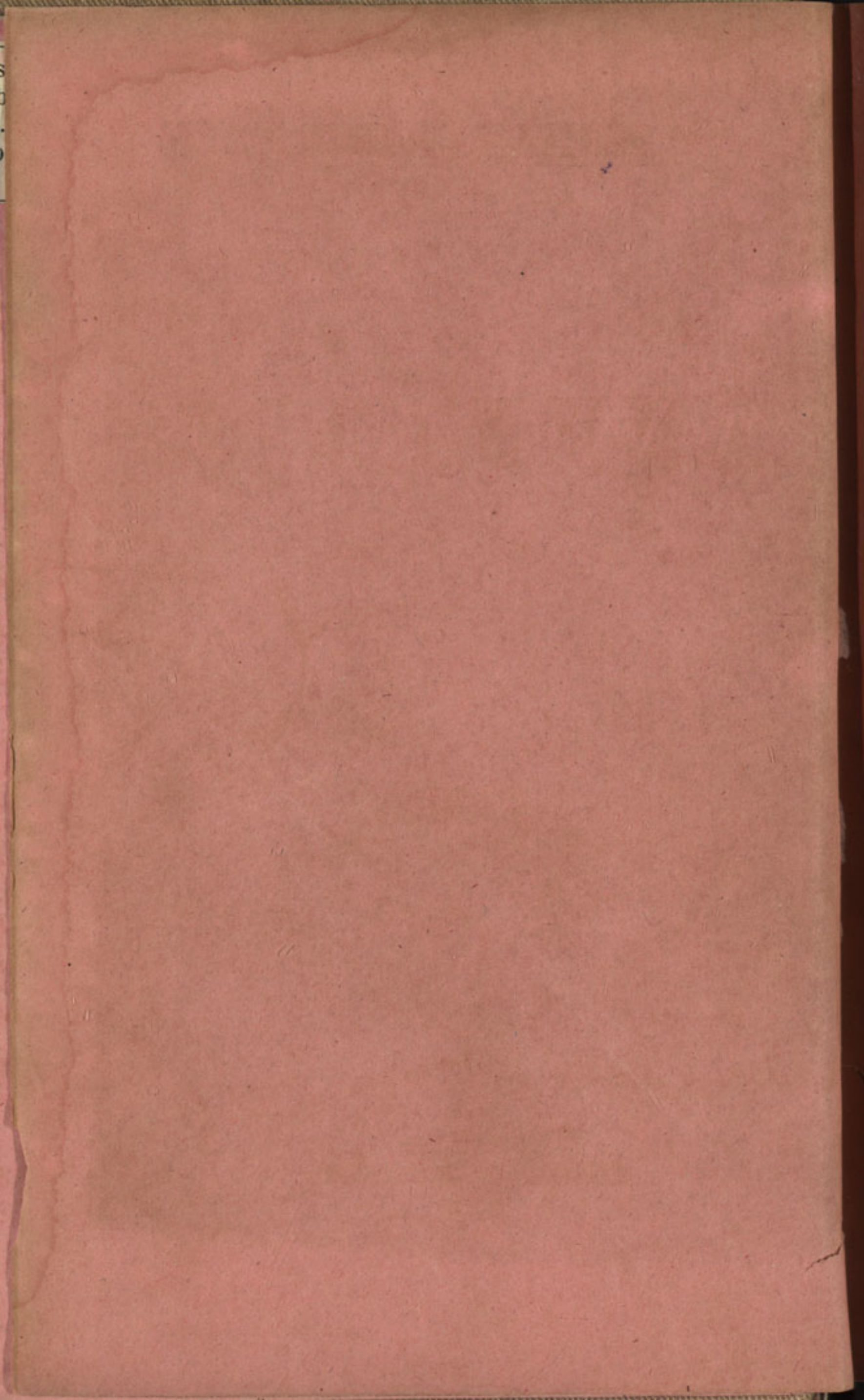


Casa 8
Gab. 8
Est. 118
Tab. 1
N.º 1



8
118

1



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNUARIO

96-97

COIMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE.
1896

8
M8

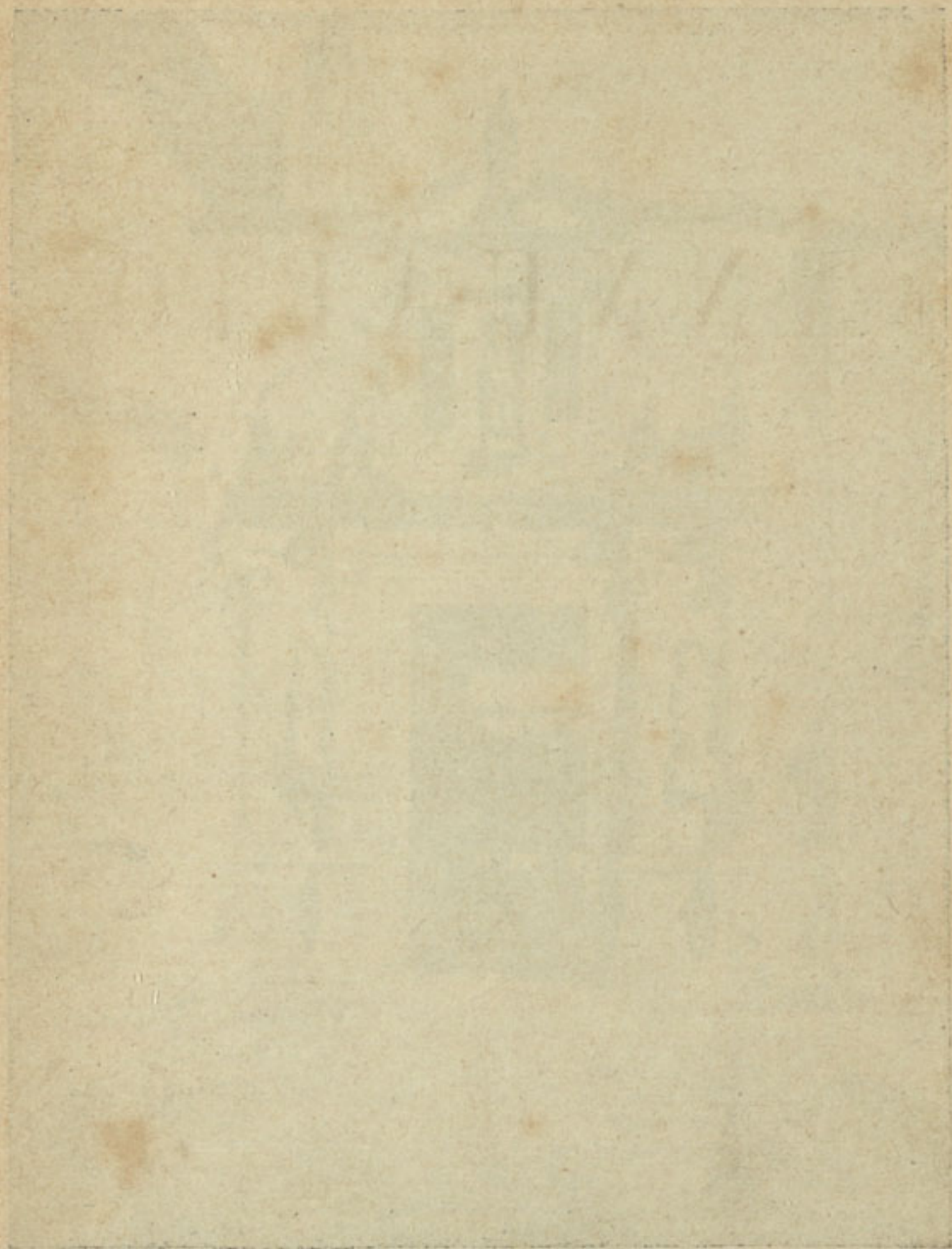
1

Anuario

01311772 R



Porta ferrea



1871

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ANNUARIO

Anno lectivo de 1896-1897



COIMBRA
IMPrensa DA UNIVERSIDADE
1896

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

ANNALS

OF THE



OF THE

1888

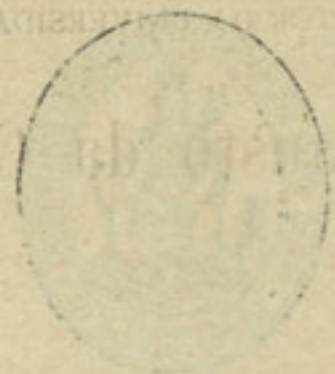


DECLARAÇÃO

de

RESERVAÇÃO

de 12 dias para a entrega de 1000



ALLOCUÇÃO

DO

REITOR DA UNIVERSIDADE

Antonio Augusto da Costa Simões

NA

SOLEMNIDADE ACADEMICA

DE

16 DE OUTUBRO DE 1896

SENHORES:

Ainda mais uma vez me cabe a honrosa missão e o grande prazer de presidir a este acto, sempre grave e respeitavel, e sempre jubilosamente acolhido pela nossa corporação universitaria. E não é menos festejado, póde asseverar-se, pela illustrada assembleia, que se digna honral-o e abrilhantal-o com a sua muito apreciada e obsequiadora presença.

Trata-se de galardoar solemnemente o distincto aproveitamento dos talentosos alumnos que souberam utilizar as suas aptidões com a devida assiduidade nos trabalhos escolares e com a regular distribuição das suas horas de estudo,

sem prejuizo do natural descanso, nem das convenientes distracções, que a boa educação aconselha, em proveito da hygiene physica e das boas disposições do espirito.

E esse prazer, que estou sentindo, é decerto compartilhado, *e muito em especial*, pelos dignos professores, que tão zelosa e proficientemente puderam conseguir este lisonjeiro resultado, para tantos dos seus discipulos, que melhor se evidenciaram pelo seu brilhante aproveitamento.

E devemos crer, senhores, que o reconhecido zelo e provadas aptidões de tão distincta corporação docente, melhores resultados teriam dado, se já tivéssemos a ventura de ter visto em pratica as grandes reformas do nosso ensino universitario; reformas que todos desejamos, e cuja falta com bastante magua estamos sentindo, principalmente em muitos ramos de ensino pratico e de exploração scientifica.

Haja vista o que se passou com a Faculdade de medicina do Rio de Janeiro. Logo depois da reforma, habilmente formulada pelo sr. conde de Motta Maia, e dedicadamente protegida e posta em pratica pelo instruido Imperador, que o havia encarregado de tão proveitosa commissão; logo depois d'essa reforma, repito, aquella Faculdade de medicina, que tinha sido modelada nos processos da nossa e com o mesmo acanhamento do seu material de ensino, tomou, em poucos annos, o seu logar de honra, entre as mais acreditadas faculdades de medicina da Europa culta.

Desde logo começaram a ser conhecidos, nos melhores centros de actividade scientifica, os resultados praticos de observação e experiencia, proficuamente colhidos nos seus

numerosos e bem servidos laboratorios. Nesses estabelecimentos brasileiros nada falta de generosas dotações, nem do preciso pessoal subalterno, devidamente habilitado e condignamente remunerado.

Só para os seus cursos regulares, aquella Faculdade de medicina está contando nada menos de 29 cathedraicos e 12 substitutos.

E, nessas longiquas paragens, uma tal organização dos estudos medicos não é um facto excepcional. Bastará lembrar que, mesmo na Faculdade de medicina de S. Thiago do Chili, o curso regular dos seus alumnos comprehende 28 cadeiras.

Entre nós, a respeito de reformas de ensino, não tem ficado de todo esquecida a instrucção primaria. E poderá dizer-se que chegou a sua vez á instrucção secundaria, cuja recente reforma está mostrando o grande empenho dos homens competentes e dos poderes do estado, no aperfeiçoamento de tão proveitosa secção dos nossos estudos.

Tambem muitos ramos da instrucção superior, dependentes de differentes ministerios, já puderam alcançar proveitosas reformas nos institutos scientificos de Lisboa e Porto.

A nossa Universidade, porém, apezar das reclamações de sua iniciativa, e dos projectos de reforma de que por vezes fôra superiormente incumbida, ainda não pôde lograr a hora desejada de lhe ter chegado a sua vez para satisfação de tão justas aspirações.

Não é pois, por culpa sua, que a veneranda instituição

universitaria tem visto passar dezenas e dezenas de annos, sem que lhe tenham proporcionado os precisos meios de se ter levantado d'este viver estacionario, bem triste e desanimador. Póde no emtanto restar-lhe a consolação (*que nem por isso, aliás, deixa de ser bem triste*) de que nenhum instituto scientifico teria feito mais e melhor com a falta de recursos que, por effeito de successivas crises financeiras, nos têm sido recusados. Honra lhe seja.

Especificando nessa parte os estudos medicos, podemos orgulhar-nos do excellente systema do nosso ensino clinico; o qual, já nos relatorios da minha viagem de 1865, julguei digno de ser emitado nas melhores universidades da Europa, que eu então havia visitado. E, effectivamente, esse bom systema tem ido entrando nos processos do ensino hospitalar de muitas d'aquellas faculdades, deixando o alumno de ser, como então era, um simples espectador á cabeceira dos doentes, nas enfermarias de ensino escholar.

É porém para lamentar que, em quasi tudo o mais, nos tenhamos conservado em grande atrazo.

Não vejamos porém, em tudo, a desoladora desanimação. De fonte auctorizada me foi communicado que no praso de tres annos, de cooperação com o nosso professorado, se trataria superiormente de uma larga reforma da nossa Universidade; o que parece confirmado pelos successivos adiamentos na concessão de pequenos recursos parciaes, que por vezes tenho reclamado em beneficio do nosso ensino pratico.

Em todo o caso, senhores, *com esperança ou sem ella*, no periodo estacionario que infelizmente vamos atrayessando,

esta reitoria terá fatalmente de estacionar, e sabe Deus por quanto tempo, na triste inacção para empreendimentos reformadores.

E, como por motivos que são obvios, não póde deixar de ser muito curta a minha permanencia nesta honrosa commissão, tenho de resignar-me com a triste realidade de não poder chegar a tempo de deixar de limitar-me á desconsoladora missão de um simples e desanimador expediente, como já, em egual dia do anno passado, eu tinha feito aqui sentir. E, no entretanto, não deixarei de fazer votos para que outros tempos, de melhor prosperidade, venham suavizar ao meu successor as agruras de tão espinhoso cargo.

Pedindo e esperando a devida desculpa d'esta *digressão de lamentações*, voltarei ao principal assumpto d'esta festiva solemnidade.

Aos felizes alumnos que vão receber os merecidos diplomas dos seus meritos, as nossas encarecidas felicitações. E mais expressivas lhes serão ellas prestadas na instructiva *oração de sapiencia*, com que vae mimosear-nos o distincto e esclarecido decano da Faculdade de direito.

Tambem entra no programma das nossas felicitações de hoje a jubilosa commemoração do anniversario natalicio de Sua Majestade a Senhora D. Maria Pia. Esta Universidade cumpre o grato dever de se congratular respeitosamente, neste dia, com a excelsa Princeza, com Sua Majestade El-Rei, com Sua Majestade a Rainha e com toda a Familia Real.

Disse.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 20 horizontal lines across the page.

ORAÇÃO DE SAPIENCIA

RECITADA

NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1896

NA

SALA DOS ACTOS GRANDES DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

PELO

Dr. Manuel Nunes Geraldés

Do Conselho de Sua Majestade e lente de prima, decano e director da Faculdade de direito

PRECLARISSIMO REITOR DA UNIVERSIDADE.

NOBRES ACADEMICOS: PROFESSORES E ESTUDANTES.

SENHORAS.

SENHORES.

Elevou-me a este logar o grande factor da vida: o tempo. Não me envaidece o direito, porque lhe impende o dever; nem a honra me desvanece, porque lhe sopéso o encargo. Mas nem o dever me entibía, nem o encargo me assoberba. — No livro e na cathedra, disse sempre como sentia, em homenagem á verdade scientifica, procurando solução aos graves problemas que assediam a nossa idade. Esta a minha

única recommendação á vossa, já de longe, provada benevolencia.

Á oração, desataviada hoje de louçanías, que só podia dar-lhe a juventude, chamaram «Do principio» os velhos estatutos, porque á festa do 1.º de outubro seguia-se logo a solemne inauguração dos estudos e abertura das aulas. Os estatutos novos sómente o nome lhe mudaram; e a oração *De sapientia* vem a ser: parte concomitante da primeira solemnidade, conforme quadrava a um instituto logo de seu principio sancionado e, ainda hoje, bafejado pela religião. Por isso é que os reitores da Universidade são tambem prelados d'ella; e avisado propoz, em conselho, o nobre Decano da Faculdade de theologia, — que s. ex.^a o Prelado se empenhasse na restauração do culto da real capella, como quem sabe comprehender a indole da Universidade, gloria de Coimbra, que lhe consagrou o nome, e do paiz, que se orgulha de a ter neste alcaçar, onde a levantaram reis portuguezes, como que para symbolizar-lhe a alteza entre as mais altas universidades da Europa.

Mas é na ancianidade que segura a sua vitalidade. Velha e sempre nova, reservando «quanto póde de Athenas desejar-se», a Universidade de Coimbra bem lhe póde tomar a signa: «Eterna juventude».

Enraizando no passado da nação fidelissima, colhe novos alentos das ideias-forças que propulsam a vida moderna: conserva e progride, traduzindo na sua estructura o caracter do povo que nasceu e se formou nos moldes [da jus-

tiça, que se firma na religião e se renova na sciencia: «Initium sapientiæ timor Domini». Aos olhos de estrangeiros, como de nacionaes, a academia de Coimbra é sempre o «Estado da Universidade», synthetizando as faculdades da nação no que ellas têm de mais augusto: o amor da patria.

Por esta razão é que a sagrada THEOLOGIA aqui se agremia com as outras sciencias, e é a primeira entre ellas, como é a primeira parte da sciencia do homem a da alma, no dizer de D'Alembert.

Emparelhando com as sciencias exactas na certeza de suas verdades, tranquilliza-nos o espirito, eleva-nos a alma, este reflector da sabedoria infinita.

Não paira já sómente nas regiões do mysticismo puro; acompanha a sociedade em sua evolução; e, sem nunca se desligar da tradição e da doutrina, adjudica-lhes todo o progresso scientifico pela razão, que assim se subordina á crença e a esta faz luzido cortejo de verdades, quer de ordem natural, quer social, como quem se compraz de beber na fonte de toda a verdade. Fé e amor: eis o alimento da esperança que se desentranha nessas obras que já tornam assignalado o seculo, e já preparam novos commettimentos e novos bens no seculo que se lhe vai seguir. O sabio é naturalmente crente; e a larga elaboração scientifica dos tempos modernos evidenciá a grandeza do homem, a sua immortalidade na historia e na apotheose: no mundo da graça como no mundo da gloria, que «estende co'a fama a curta vida», como disse Camões. Vêde que o Poeta foi sabio,

porque foi crente; e escreveu a divina epopeia; e nella perpetuou os titulos da nação, que não morre, porque se chama Portugal.

A philosophia social affirma a lei da solidariedade na familia, na parochia, no municipio; na provincia, na nação, na humanidade. Faz da sociedade um organismo, e de toda a humanidade um corpo, como a dissera o Apostolo.

Chega até a divinizar o homem semelhante Áquelle que

«..... do Ceo á terra emfim desceo,
«Por subir os mortaes da terra ao Ceo»

É por virtude d'estes conceitos que o direito tende cada vez mais a integrar-se na moral; e a philosophia juridico-moral será a *estatica* social, assim como a economia, assimilando-se politica e administração, virá a ser a *dynamica* social; e ambas formarão a SOCIOLOGIA. Grande concepção a da sciencia nova! esperançosa synthese d'onde «nascera nova ordem das cousas» qual a presentira o Poeta, — a aurea renascença: o espirito a vivificar a letra; a intelligencia a ordenar a materia; o homem emfim a «conhecer-se a si mesmo» e a vindicar o imperio do primeiro dia!

A MEDICINA, sem se abalançar ao commettimento precognizado por Condorcet, excogita meios de eximir o homem do mesto e vil tributo: de observação que era, faz-se, com Claude Bernard, sciencia experimental; e o divino Pasteur, que a

gloria consagra já nos altares da humanidade, impulsiona o movimento medico e já faz prever o dia em que a molestia irá dormir o somno dos archivos, no dizer brilhantemente audacioso de Sousa Martins.

As SCIENCIAS emfim já conhecem os mundos, e os mandam narrar a epopeia da criação, conforme predisse o Psalmista; e, banhando-se neste oceano de luz, já prevêem a redempção terrestre da humanidade: ameaçam a natureza «bruta e fera», e já agrilhoam esta feroz dominadora de tantos seculos surprehendendo-lhe os segredos e conquistando-lhe as leis; não para as transgredir, mas para as obrigar a transformarem-se em instrumentos doces de regeneração, conforme discreteou Bacon: «Naturæ non imperatur nisi parendo». E o homem, achando-se feliz por chegar emfim a conhecer a razão das cousas, como presentiu o Mantuano, antegosta já, se não as delicias do paraíso perdido, ao menos os prazeres da terra da promessa.

*

* *

Em pouco, senhores, vos esbocei o quadro das sciencias quaes as tem a nossa academia, ainda hoje á espera da Faculdade que, pelo voto reiterado das congregações, deve completar-lh'o. Hei de louval-as agora, segundo ordenam os estatutos, para vos estimular ao cultivo d'ellas como se

desadorasseis a lei do trabalho e não tivesseis no animo o natural desejo de fazer fortuna e conquistar o bem?

Vive o mundo moderno mais de acções que de palavras. Vêde como as velhas universidades inglezas se transformam democratizando o ensino das humanidades e sciencias, e o *University stention movement* completa o ensino official com os cursos livres, que generosamente fazem os seus professores.

Cuidam-na talvez ideia nova; e todavia tem cabellos brancos em Portugal, affeito já, no seculo passado, aos cursos livres, e até ás missões scientificas, como as usa, ainda agora, a Allemanha, e taes quaes as quiz restabelecer, em parte, o sr. Conde de Valbom.

Mas, se o movimento não prima em originalidade, é sempre exemplo a seguir, e o estão aproveitando algumas universidades da Europa. Assim o vemos adoptado pelos professores da Universidade livre de Bruxellas, pondo-se em correspondencia com os de Oxford e Cambridge, e com os organizadores do movimento da Universidade de Praga, o qual se propaga já por alguns cursos na Bohemia.

E, porque se não faz progresso na sciencia que se não faça sentir logo nas ideias, a todos é sympathico e todos acolhem o novo apostolado, assegurando-lhe situação moral e material absolutamente desafogada, como lhe cabe; e não tardará o generoso instituto em fazer vingar a sua obra, que é: pôr a sciencia ao alcance de todos. Demonstra-o a lista proposta pelo Comité Central, para o anno academico de 1896 a 1897, comprehendendo os nomes de 54 professores,

com indicação de noventa e tres assumptos differentes a tratar, quer em letras, quer em sciencias.

É que entrou no animo de toda a gente que o propulsor do progresso é o trabalho esclarecido: e onde estiver a sciencia, ahi o poder, doutrinou Bacon: «Knowledge is power»; e onde a luz se fizer, ahi raiará o imperio, ensinou Lamar-tine: «L'empire est où est la lumière».

Por isso progridem em augmentos os cultores da sciencia; e, ao passo que se transforma o estado das cousas, melhora por egual a situação das pessoas. Desafogada a disse já na Allemanha do Sul. Sobreleva na do Norte. Mais se eleva ainda na Inglaterra. E até a França conservadora, como toda a familia neolatina, alarga e opulenta os orçamentos da instrucção publica.

Era de razão que assim o fizessem: — Cultiva-se a terra e a agua, como o proprio ar se cultiva tambem; e a industria primaria dá riqueza. Transforma-se a materia nas suas modalidades; e a industria manufactureira e fabril enriquece e dá independencia. Activa-se a circulação dos productos da materia; e as industrias mercantis dão riqueza opulencia até. Só as não merecem,

«(Vêde da ... economia o desconcerto!)»

só as não merecem os que trabalham as obras do espirito e exercitam a principal entre todas as industrias — a Industria Scientifica — como a classificou, primeiro ainda que o illustre Dunoyer, o nosso insigne Pinheiro Ferreira,

E comtudo «a classe do professorado figura hoje, como a primeira, em toda a parte», advertira um digno par, verberando a lei nova que cuidara completar, com uma vã discriminação, a velha lei dos ordenados, ainda hoje os mesmos que ha cem annos!

Peregrina economia! Parece que crystallizou a lei dos valores. Mas não crystallizaria, com ella, a obra do espirito, o methodo de ensinar? — Porque emfim o ensino superior é um methodo sempre a caminho da verdade. — Ora eis aqui o perigo.

Não é para temer-se no brioso professorado portuguez; mas então razão a mais para lhe darem, ao menos, consideração. Esta não lh'a refusam estrangeiros, quanto menos nacionaes lh'a devem recusar. Ainda ha pouco o nobre professor Sanches Moguel dava a honra da sua visita ás aulas portuguezas, e só encontrava que louvar; e a esclarecida Ordem dos Advogados, do Rio de Janeiro, mandava á Universidade presentes valiosos, com palavras de alto apreço.

Entre os nacionaes, a todos excedem em gentileza os testemunhos que á Universidade têm dado os soberanos portuguezes, seus protectores. El-Rei D. Luiz, de saudosa memoria, esmerava-se em actos de cortezia e de munificencia para com a sua protegida. Sua Majestade o Senhor D. Carlos, que, por homem do seu tempo, é prezador da sciencia, como é fautor do trabalho nacional, visitou a Universidade; e, para mais a honrar e distinguir, fez-se acompanhar da Rainha e do Principe Real, e dignou-se de presidir e apadrinhar o doutoramento de Bernardo Ayres.

A mercês e favores, que de tão alto lhe vêm, rende-se a Universidade, sempre agradecida e devotada á Familia Real Portugueza. — Senhores: é hoje dia festivo no paiz, como o é no paço dos nossos reis. Pelo coração nos sobe aos labios o voto que ora consagramos á vida preciosa da Rainha Mãe. No ouro de sua caridade brilha o esmalte da justiça. A Senhora D. Maria Pia, cultora graciosa e fina das bellas artes, possui d'entre todas a mais bella, a arte de fazer annos, enchendo-os com as obras de suas virtudes peregrinas. A ultima enche-lhe, só por si, o anno que acaba de contar. Obra de caridade e obra de justiça, tal a fundação do Sanatorio de D. Luiz. Attrahe as sympathias ao sentimento da mulher e conquista os applausos á intelligencia da rainha. É monumento á moderna. Fallam a animos de portuguezes as ultimas façanhas em nossos dominios da Africa. Magnífica e perpetúa: as virtudes dos nossos religiosos, e os heroismos dos nossos soldados. Gloria á Soberana, que assim faz comprehender as grandezas de Portugal!

E, ao repetir este nome, volto-me naturalmente para vós, illustres mancebos, que sois esperanças d'esta patria de heroes, de quem o proprio Olympo se mostra receoso:

«Que do mar e do Ceo em poucos annos,
«Venham deoses a ser e nós humanos»

Exercitastes a vossa obra, e o Prelado vos louvou por isso, para vos incitar a proseguir no estudo, que é luz que

illustra, e isenção que liberta. Aproveitai-lhe, do louvor, o incitamento: que

«Quem valerosas obras exercita,
«Louvar alheio muito o esperta e incita».

Tendes ainda, a accender-vos os brios, o luzido cortejo a esta festa, que é vossa. Inspirai-vos, sobretudo, na gentileza das senhoras, que se dignam de vir saudar-vos no triumpho que a todos induz, porque a todos glorifica; são ellas a parte bella da sociedade portugueza; e são a melhor esperança da reviviscencia da Patria, que vive pelos vivos, que não só pelos mortos, embora gloriosos...

Ao entrar do anno que findou, foi-se-nos um, de quem, se fôra azada occasião, eu quizera fazer o elogio, como cabe a varão tão egregio, a portuguez tão assignalado. Firmo, apenas, um traço da sua vida gloriosa. — Ao despedir-se do mundo, para se partir para a eternidade, recommendava ao filho estremecido que «mandasse suas despedidas aos seus companheiros da Universidade: que as honras que merecera em vida, todas cediam á toga academica; e nella queria descer ao tumulo amortalhado».

Não morre quem assim deixa de si rasto luminoso, onde se lê o nome do Dr. Martens Ferrão.

Disse.

CALENDARIO ACADEMICO

PARA O ANNO DE 1897

(Primeiro depois do Bissexto)

I. Epochas memoraveis correspondentes a este anno

Desde a creação do mundo tem decorrido, conforme o texto Hebreu, annos	5901
Da fundação de Roma	2650
Do principio da monarchia portugueza, depois da batalha de Ourique.....	758
Da fundação da Universidade em Lisboa em 1290, no reinado de D. Diniz.....	606
Da installação da Universidade em Coimbra, transferida de Lisboa em 1307.....	590
Da reforma do marquez de Pombal, como logar-tenente de D. José I, em 1772.....	125

II. Computo ecclesiastico

Letra Dominical.....	C
Aureo numero	17
Epacta.....	26
Circulo solar de 28 annos	2
Indicção Romana	10

III. Temporas

Março, 10, 12 e 13.
Junho, 9, 11 e 12.
Setembro, 15, 17 e 18.
Dezembro, 15, 17 e 18.

IV. Festas moveis

Septuagésima, 14 de fevereiro.	Pentecostes, 6 de junho.
Cinza, 3 de março.	SS. Trindade, 13 de junho.
Paschoa, 18 de abril.	Corpo de Deus, 17 de junho.
Ladainhas, 24, 25 e 26 de maio.	Coração de Jesus, 25 de junho.
Ascensão, 27 de maio.	Dom. 1.º do Advento, 28 de nov.

V. Solemnidades religiosas, a que assiste o Corpo docente

Fevereiro, 2. — Festa da Purificação de N. Senhora. Bênção da cera, e missa solemne com sermão.

Março, 25. — Anunciação de N. Senhora. Missa solemne e sermão.

Abril, 14, 15 e 16. — Officio de Trevas, Endoenças e Paixão, na quarta feira de tarde do dia 14, e na manhã e tarde de 15 e 16.

Junho, 14 de tarde e 15 de manhã. — Exequias (officio completo) por D. João III, que falleceu neste dia em 1557, dez annos depois de haver restabelecido e reformado a Universidade em Coimbra.

Julho, 3 e 4. — Festa da rainha S. Isabel na egreja do extincto mosteiro de Santa Clara, aonde a Universidade vai em *prestito* com insignias, e assiste ás vespervas na tarde do dia 3, e á missa solemne e sermão na manhã do dia 4.

Outubro, 1. — Juramento dos lentes segundo a formula da profissão de fé de Pio IV, depois da missa do Espirito Santo e sermão de S. Miguel, titular da real capella da Universidade.

Dezembro, 8. — Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, com missa solemne e sermão.

VI. Dias de gala e de lucto, em que se interrompe o serviço dos Geraes, Secretaria e Bibliotheca

Março, 21. — Anniversario natalicio de Sua Alteza o Principe Real, D. Luiz Philippe.

Abril, 29. — Outorga da Carta Constitucional da monarchia portugueza em 1826.

Julho, 31. — Juramento da Carta Constitucional, decretado e prestado no mesmo anno de 1826.

Setembro, 24. — Sexagesimo terceiro anniversario da morte de D. Pedro IV em 1834.

Setembro, 28. — Dia natalicio de SS. Majestades, el-rei D. Carlos I e rainha D. Maria Amelia.

Outubro, 16. — Anniversario de S. Majestade a rainha D. Maria Pia. Annunciando a abertura das lições de todas as Faculdades e incitando os escholares a frequentarem com proveito essas lições, o lente de prima da Faculdade de medicina recita neste dia a oração de *Sapientia*, na sala grande da Universidade; e logo em seguida faz-se a distribuição dos premios com assistencia de todo o Corpo academico e das auctoridades de Coimbra.

Outubro, 19. — Anniversario da morte de el-rei D. Luiz I em 1889.

VII. Outros dias do anno, em que por differentes motivos
cessa o serviço dos Geraes

Janeiro, 1 a 6. — Ultimos dias das ferias chamadas do Natal.

Março, 1, 2 e 3. — Segunda e terça feira do *Carnaval*, e quarta feira de Cinza.

Abril, 11 a 25. — Férias dictas da Paschoa.

Agosto, setembro e primeiros quinze dias de outubro. — Férias grandes.

Novembro, 2. — Commemoração dos Fieis Defunctos.

Dezembro, 24 a 31. — Primeiros oito dias das ferias do Natal.

JANEIRO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30

- 1 Sext. ✠ Anno Bom. Circumcisão de N. S. Jesus Christo. Por ser filho varão, nascido na Judea, Jesus quiz obedecer á lei mosaica prescripta no Levitico (*Evang. Luc. cap. II*).
- 2 Sabb. Alvará de 1560, concedendo aos jesuitas o grau academico, gratuitamente e sem obrigação de frequencia e juramento.
- 3 Dom. ☉ Decreto de 1850, confirmando a prohibição das casas de bilhar no bairro alto de Coimbra.
- 4 Seg. Em 1248 falleceu na cidade de Toledo o rei D. Sancho II.
- 5 Terç. Dia natalicio do sabio e fecundo escriptor, Francisco Suarez (*doctor eximius*), que depois de haver illustrado as academias de Segovia, Valhadolid, Roma, Alcalá e Salamanca, foi em 1597 lente de prima da Faculdade de theologia em Coimbra.
- 6 Quart. ✠ Os Reis ou a *Epiphania* de N. S. Jesus Christo. Esta commemoração diz qual a missão de Jesus (*Matth. cap. II*).
- 7 Quint. Segunda sessão do concilio *ecumenico* de Trento em 1546.
- 8 Sext. Aviso regio de 1791, mandando prender e castigar severamente os estudantes, que promoverem *parêdes*.
- 9 Sabb. Tomou posse neste dia o primeiro patriarcha de Lisboa em 1717. Alvará de 1790, decretando o regimento da imprensa da Universidade.
- 10 Dom. ☽ De volta de Moçambique entrou em Lisboa em 1891 o bravo tenente da armada, Azevedo Coutinho.
- 11 Seg. Abertura da exposição da arte ornamental em 1882. Creação da Eschola polytechnica em 1837.
- 12 Terç. Titulo de muito nobre, leal e sempre constante cidade de Angra do Heroismo, conferido em 1837.
- 13 Quart. Primeiro dia do anno dos calendarios, russo e grego.
- 14 Quint. S. Hilario de Poitiers, doutor da Egreja. Victoria dos portuguezes contra os hespanhoes nas linhas de Elvas em 1659.

- 15 Sext. S. Paulo, fundador da Ordem dos eremitas da Serra d'Ossa.
- 16 Sabb. Os cinco martyres de Marrocos, Pedro, Otto, Accursio, Berardo e Adjuto, cujas reliquias se conservam ha muitos seculos no sanctuario de Santa Cruz de Coimbra.
- 17 Dom. O SS. Nome de Jesus. Carta regia de 1780, egualando o ordenado dos lentes da Universidade.
- 18 Seg. ☿ Cadeira de S. Pedro em Roma (annos 42 a 67). Os russos celebram neste dia a festa da *Epiphania*.
- 19 Terç. Carta regia de 1759 ordenando a reclusão das pessoas e o sequestro dos bens dos regulars da companhia de Jesus.
- 20 Quart. S. Sebastião e o Papa S. Fabião, ambos martyres.
- 21 Quint. S. Ignez, virgem, que com admiravel constancia soffreu o martyrio na idade de 13 annos.
- 22 Sext. S. Vicente de Fóra, martyr, padroeiro de Lisboa e de toda a provincia e diocese dos Algarves.
- 23 Sabb. Os Desposorios de N. Senhora. Em 1415 falleceu o cardeal D. João d'Azambuja, que na guerra contra os castelhanos deu provas de grande bravura.
- 24 Dom. N. Senhora da Paz. Carta regia concedendo o *Capello* gratuito ao insigne botanico Brotero, em 1791.
- 25 Seg. ☾ Conversão de S. Paulo e sua vocação para apostolo dos gentios (*Actor. Apost. cap. VIII*).
- 26 Terç. S. Polycarpo de *Smyrna*, padre e escriptor da idade apostolica, discipulo de S. João, evangelista.
- 27 Quart. S. João Chrysostomo, doutor da Egreja. Carta de *Constituição do Estudo Geral em Coimbra*, em 1307.
- 28 Quint. S. Gonsalo d'Amarante. Carta regia de 1790, decretando os famosos *Artigos Decididos* sobre a economia das aulas, actos e acções academicas.
- 29 Sext. S. Francisco de Sales, fundador da Ordem da Visitação para pessoas do sexo feminino (*Salesias*).
- 30 Sabb. Interrompe-se a successão da dynastia d'Aviz com a morte do cardeal rei D. Henrique, em 1580.
- 31 Dom. Inauguração solemne do caminho de ferro de Mormugão nos estados da India portugueza, em 1888.

- I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 1 a 6, 14, 21 e 28.
- II. A lua nova é no dia 3 ás 5 h. 30 m. da manhã; o quarto crescente no dia 10 ás 9 h. 12 m. da tarde; a lua cheia no dia 18 ás 7 h. 43 m. da tarde; o quarto minguate no dia 25 ás 7 h. 35 m. da tarde.

FEVEREIRO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22	2, 9, 16, 23	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27

- 1 Seg. ☉ S. Ignacio, bispo de Antiochia, padre e escriptor da edade apostolica. *Eclipse annular do Sol*, invisivel em Coimbra.
- 2 Terç. ✠ Purificação de N. Senhora e apresentação de Jesus no templo, conforme o preceito da lei (*Evang. Luc. cap. II*).
- 3 Quart. S. Braz, bispo martyr. Inauguração da estatua de D. Pedro V no Porto, praça da Batalha, em 1866.
- 4 Quint. Movimento revolucionario de Torres Vedras em 1844. Sessão terceira do concilio de Trento em 1546.
- 5 Sext. S. Agueda, virgem, martyr na perseguição decretada pelo imperador Diocleciano (annos 303 a 311).
- 6 Sabb. As Chagas de N. S. Jesus Christo. A Academia das Sciencias reprovou em 1879 a reforma da orthographia sonica.
- 7 Dom. Napoleão Bonaparte, pelos seus grandes serviços á patria, foi eleito primeiro consul da republica franceza em 1800.
- 8 Seg. O Papa Pio IX governou a Igreja catholico-romana durante 32 annos, e falleceu neste dia em 1878.
- 9 Terç. ☽ S. Apollonia, virgem martyr. Carta de doação do extincto collegio de S. Roque dos jesuitas á irmandade da Misericordia de Lisboa, em 1768.
- 10 Quart. S. Escholastica, irmã do patriarcha S. Bento. Extinção da *Inquisição* de Gôa em 1774, no reinado de D. José I.
- 11 Quint. S. Joanna de Valois, filha de Luiz XI, rei de França.
- 12 Sext. S. Pedro Nolasco, fundador da Ordem da SS. Trindade para a redempção dos captivos.
- 13 Sabb. A Hespanha reconhece a independencia de Portugal em 1668. O erudito Raphael Bluteau falleceu neste dia em 1734.
- 14 Dom. da *Septuagesima*. Esta é a primeira das festas moveis, que nunca póde occorrer antes de 18 de janeiro, nem depois do dia 10 de março.

- 15 Seg. Provisão ou primeiros Estatutos (*Carta de Privilegios*) da Universidade de Coimbra em 1309.
- 16 Terç. S. Raymundo de Penafort, introductor do tribunal da *Inquisição* no reino de Aragão.
- 17 Quart. ☉ Em 1793 foi inaugurada a aula de desenho no collegio dos orphãos do Porto.
- 18 Quint. S. Theotónio, primeiro prior da congregação dos conegos regrantes de Santa Cruz de Coimbra.
- 19 Sext. S. Simeão, bispo martyr. S. Conrado de Placencia, da 3.^a Ordem da penitencia.
- 20 Sabb. Eleição do actual Papa Leão XIII (Joaquim Pecci) em 1878.
- 21 Dom. da *Sexagesima*. Anniversario da Concordata sobre o padroado das egrejas do oriente, em 1857. Esta concordata provocou grande celeuma nos partidos militantes, e houve crise ministerial, que occasionou a demissão do ministro da justiça, doutor Vicente Ferrer Netto de Paiva, lente muito distincto da Faculdade de direito na Universidade.
- 22 Seg. Cadeira de S. Pedro em Antiochia. A Universidade representa ás cortes, e protesta a favor de sua integridade em 1836.
- 23 Terç. S. Pedro Damião, cardeal doutor da Egreja. S. Margarida de Cortona, da 3.^a Ordem da penitencia.
- 24 Quart. ☿ S. Mathias, designado por meio da eleição para entrar no collegio dos apóstolos (*Actos. Apost. cap. 1*). Esta eleição serviu de norma para o provimento ulterior das dignidades e officios ecclesiasticos.
- 25 Quint. S. Cesario, irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O coronel Amoros, famoso gymnasta francez, morreu em 1848.
- 26 Sext. S. Felix Torquato, arcebispo de Braga. Bulla de Clemente V confirmando a transferencia da Universidade para Coimbra em 1308, vinte annos depois de ter sido fundada em Lisboa.
- 27 Sabb. S. Leandro, arcebispo de Sevilha. Os soberanos colligados offerecem á França os limites territoriaes anteriores a 1789; Napoleão Bonaparte recusa.
- 28 Dom. da *Quinquagesima*. A santa virgem Eustochio, a quem S. Jeronymo dirigiu algumas de suas epistolas.

I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 2, 11, 18 e 25.

II. A lua nova é no dia 1 ás 7 h. 40 m. da tarde; o quarto crescente no dia 9 ás 6 h. 52 m. da tarde; a lua cheia no dia 17 ás 9 h. 38. m da manhã; o quarto minguinte no dia 24 ás 3 h. 10 m. da manhã.

MARÇO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27

- 1 Seg. Chegaram a Lisboa em 1880 os valentes exploradores, Brito Capello e Roberto Ivens.
- 2 Terç. Anniversario natalicio do actual pontifice Leão XIII, que nasceu em 1810 e completa neste dia 87 annos.
- 3 Quart. de *Cinza*. ☉ Primeiro dia da quaresma; jejum até á Paschoa com excepção dos Domingos.
- 4 Quint. S. Casimiro, principe da Polonia.
- 5 Sext. Provisão de 1738, no reinado de D. João V, mandando advertir os lentes da Faculdade de medicina, para viverem em paz e não murmurarem uns dos outros.
- 6 Sabb. Nas congregações da Faculdade de theologia têm assento os lentes de direito natural e de instituições canonicas.
- 7 Dom. 1.º da *Quaresma*. S. Thomaz d'Aquino, cognominado o *Doutor Angelico*, que floresceu no seculo XIII.
- 8 Seg. S. João de Deus, natural de Montemór-novo e fundador da Ordem dos frades hospitaleiros.
- 9 Terç. Pedro Alvares Cabral, sahindo de Lisboa para a India, descobriu as terras de Santa Cruz ou Brazil em 1500.
- 10 Quart. (*Temporas*). Decreto de 1857, abolindo o estado de escravidão nas ilhas de Cabo Verde.
- 11 Quint. ☽ D. Affonso Henriques, tronco da primeira dynastia dos reis de Portugal, tomou Santarem aos mouros em 1147.
- 12 Sext. (*Temporas*). O Papa S. Gregorio Magno, doutor da Egreja. O logar da Figueira da Foz foi erigido em villa no anno de 1771, com juiz de fóra, crime e orphãos.
- 13 Sabb. (*Temporas*). S. Sancha, infanta de Portugal, filha de D. Sancho I, fundadora do convento de Cellas da Ordem de Cister.
- 14 Dom. 2.º da *Quaresma*. O principe real D. Carlos foi declarado pelas côrtes herdeiro da corôa em 1878.

- 15 Seg. Commemoração dos santos, cujos corpos e reliquias estão nas égrejas das tres Ordens franciscanas.
- 16 Terç. No Tejo foi medonho o vendaval de 1874, e enormes os estragos e prejuizos que causou.
- 17 Quart. ☧ S. Patricio, cognominado *apostolo* da Irlanda.
- 18 Quint. O Archanjo S. Gabriel. Alguns lentes, deputados pela Universidade, foram assaltados perto de Condeixa em 1828.
- 19 Sext. ✠ S. José, esposo de N. Senhora. Inauguração solemne do hospital de Coimbra em 1779, na casa que tinha sido collegio dos jesuitas no bairro alto.
- 20 Sabb. S. Martinho de Dume, arcebispo de Braga.
- 21 Dom. 3.º da *Quaresma*. S. Bento, fundador da Ordem beneditina. Decimo anniversario de S. A. o principe real.
- 22 Seg. Promulgação do codigo civil portuguez em 1868.
- 23 Terç. Em 1807 entram os francezes em Madrid para sustentar o rei D. Carlos IV contra o infante D. Fernando, seu filho, que pouco tempo antes o desthronára.
- 24 Quart. Instituição do Santissimo Sacramento da Eucharistia (*Evang. Jo. cap. VI, Marc. cap. XIV*).
- 25 Quint. ☧ ✠ Annunciação de N. Senhora (*Evang. Luc. cap. I*).
- 26 Sext. S. Ludgero, bispo. Posse da primeira Camara municipal de Lisboa depois da restauração da Carta.
- 27 Sabb. S. Guilherme, bispo. O exercito constitucional apoderou-se de Vianna e de Ponte do Lima em 1834.
- 28 Dom. 4.º da *Quaresma*. Neste dia nasceu o grande philosopho e historiador Alexandre Herculano em 1810.
- 29 Seg. Horrorosa catastrophe na ponte de barcas do Porto em 1809, quando o povo fugia dos francezes.
- 30 Terç. S. João Climaco. Extincção e prohibição, sob penas graves, de todas as sociedades secretas em 1818.
- 31 Quart. Decreto das côrtes constituintes de 1821, extinguindo o tribunal da *Inquisição* ou *Santo Officio*, que existia em Portugal desde o anno 1536, reinando D. João III, e se manteve até 1821, isto é, duzentos e oitenta e cinco annos.

- I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 1, 2, 3, 11, 19 e 25.
- II. A lua nova é no dia 3 ás 11 h. 23 m. da manhã; o quarto crescente no dia 11 ás 2 h. 55 m. da tarde; a lua cheia no dia 17 ás 8 h. 54 m. da tarde; o quarto minguante no dia 25 ás 11 h. 26 m. da manhã.

ABRIL

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24

- 1 Quint. As Chagas de S. Catharina de Sena. Creação da cadeira de astronomia pratica em 1801.
- 2 Sext. ☉ S. Francisco de Paula, fundador da congregação dos Minimos. Em 1862 foi decretada uma nova fórma de registo dos baptismos, casamentos e obitos.
- 3 Sabb. Os missionarios, mandados ao Congo por D. João II, celebram alli a primeira Missa em 1491.
- 4 Dom. da *Paixão*. S. Izidoro, doutor da Egreja, que Recaredo, rei dos Wisigodos, elegeu, e o Papa Gregorio Magno confirmou arcebispo de Sevilha.
- 5 Seg. S. Vicente Ferrer, ornamento da Ordem de S. Domingos.
- 6 Terç. Anniversario da morte do insigne jurisconsulto, Paschoal José de Mello Freire, que foi lente da Universidade.
- 7 Quart. S. Epiphanio, bispo de Salamina, na ilha de Chypre. Creação da real Mesa censoria para a approvação e reprovação dos livros, em 1768.
- 8 Quint. Tomada de Badajoz pelos inglezes, no anno de 1812.
- 9 Sext. N. Senhora das Dôres. Decreto de perdão de acto (1837-38).
- 10 Sabb. ☽ Fundação do Asylo da infancia desvalida de Coimbra em 1836, na casa do extincto collegio de S. Antonio da Pedreira.
- 11 Dom. de *Ramos*. S. Leão Magno, doutor da Egreja. Titulo de conde em 1812 ao que depois foi duque de Palmella.
- 12 Seg. Os constitucionaes abriram as cadeias de Lamego, e soltaram 850 presos politicos, em 1834.
- 13 Terç. S. Hermenegildo, principe dos Wisigodos. Bulla de Paulo IV em 1559, approvando e confirmando a Universidade de Evora.
- 14 Quart. de *Trévas*. S. Pedro Gonsalves Telmo. Portaria de 1858, permittindo o uso das insignias doutoraes nas solemnidades, a que os lentes concorrerem individual ou collectivamente.

- 15 Quint. de *Endoenças* (guarda-se desde o meio dia até ao meio dia seguinte). Carta de lei, designando o pessoal e reorganizando o serviço da real capella da Universidade.
- 16 Sext. da *Paixão* de N. S. Jesus Christo. S. Francisco de Assis e mais doze companheiros seus fizeram, neste dia em 1209, solemne profissão religiosa perante o Papa Innocencio III.
- 17 Sabb. de *Alleluia*. ☉ Morreu em 1295 Gualdim Paes, primeiro mestre da Ordem do Templo em Portugal.
- 18 Dom. da Resurreição de N. S. Jesus Christo (*Evang. Jo. cap. xx*).
- 19 Seg. Em 1572 D. Sebastião approva a promessa do senado de Lisboa a N. Senhora da Saude de fazer todos os annos uma festa e procissão solemnissima.
- 20 Terç. Em 1814 Napoleão Bonaparte, por mandado das potencias contra elle colligadas, sahe de Paris para a ilha de Elba, cuja soberania lhe foi concedida com residencia obrigatoria.
- 21 Quart. S. Anselmo, doutor da Egreja. Titulo de *Fidelissimo* dado por Bento XIV aos reis de Portugal em 1749.
- 22 Quint. D. Pedro ficou regente do Brazil na sahida de D. João VI.
- 23 Sext. ☿ S. Jorge, martyr, que el-rei D. Fernando escolheu e declarou defensor do reino de Portugal.
- 24 Sabb. Regulamento dos exames de pratica no 4.º anno mathematico, e em todos os annos de philosophia.
- 25 Dom. *In albis depositis*; S. Marcos, um dos quatro evangelistas.
- 26 Seg. N. Senhora dos Prazeres. S. Pedro de Rates, discipulo dos apostolos e primeiro bispo de Braga.
- 27 Terç. A imperatriz Maria Luiza, segunda esposa de Napoleão, retira de França para Austria em 1814, desprezando os conselhos do celebre ministro Talleyrand.
- 28 Quart. Carta de lei de 1845, estabelecendo os Seminarios e ordenando a missão de seus alumnos para a Universidade.
- 29 Quint. Inauguração da columna monumental do imperador e rei D. Pedro IV, no Rocio de Lisboa, em 1867.
- 30 Sext. S. Catharina de Sena. Nos actos de aclamação real a Universidade assiste no mesmo degrau dos tribunaes.

- I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 1, 8, 12 a 25 e 29.
- II. A lua nova é no dia 2 ás 3 h. 50 m. da manhã; o quarto crescente no dia 10 ás 7 h. 53 m. da manhã; a lua cheia no dia 17 ás 5 h. 52 m. da manhã; o quarto minguante no dia 23 ás 9 h. 14 m. da tarde,

MAIO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29

- 1 Sabb. ☉ S. Philippe e S. Thiago Menor, apóstolos. Creação da Ordem da Legião de Honra em 1802.
- 2 Dom. S. Maphalda, rainha de Castella, filha de D. Sancho I. S. Athanasio de Alexandria, doutor da Igreja.
- 3 Seg. *Invenção* da Santa Cruz por S. Helena, mãe de Constantino Magno, imperador romano do século IV.
- 4 Terç. S. Monica, mãe de S. Agostinho, que foi bispo de Hippona na provincia romana de Africa.
- 5 Quart. Conversão de S. Agostinho. Em 1624 a *Inquisição* mandou queimar o lente canonista Antonio Homem.
- 6 Quint. S. João *ante portam latinam*. A academia de Coimbra festejou brilhantemente o tricentenário de Camões em 1881.
- 7 Sext. S. Estanislau, polaco, que primeiro foi conego e depois bispo de Cracovia, onde soffreu o martyrio.
- 8 Sabb. Com 83 annos de idade morre no desterro o celebre Sebastião José de Carvalho e Mello, marquez de Pombal.
- 9 Dom. ☽ Tratado de 1386, em que Portugal se obriga a servir a Inglaterra com armas e galés e á sua custa, em tempo de guerra.
- 10 Seg. S. Antonino, provincial da Ordem de S. Domingos, e depois elevado á dignidade de arcebispo de Florença. Falleceu em 1459, sendo canonisado pelo Papa Adriano VI.
- 11 Terç. Alvará de D. João V, mandando começar as obras do aqueducto das aguas livres, em 1731.
- 12 Quart. S. Joanna, princeza de Portugal, filha de D. Affonso V.
- 13 Quint. N. Senhora dos Martyres. Em 1773 começou neste dia a construcção do museu de historia natural.
- 14 Sext. Dedicção da cathedral de Portalegre. Revolução popular no Minho, que se tornou geral no paiz em 1846.
- 15 Sabb. S. Izidro, padroeiro da cidade e diocese de Madrid.

- 16 Dom. ☉ S. João Nepomuceno, arcebispo de Praga na Bohemia.
- 17 Seg. Anniversario natalicio do rei de Hespanha, D. Affonso XIII.
- 18 Terç. Napoleão Bonaparte foi acclamado em Saint-Cloud imperador dos francezes no anno de 1804.
- 19 Quart. S. Pedro Celestino, fundador da congregação dos Padres Celestinos, sob a regra de S. Bento.
- 20 Quint. Por intrigas do conde de Barcellos foi assassinado em Alfarrobeira o infante D. Pedro, tio de D. Affonso V.
- 21 Sext. S. Mancio, primeiro bispo de Evora, que a tradição da egreja eborense conta ter sido discipulo dos apóstolos.
- 22 Sabb. Bulla da indicção do concilio ecumenico de Trento no pontificado de Paulo III em 1542. Este é o dia anniversario da solemne dedicação da cathedral metropolitana de Evora.
- 23 Dom. ☌ Bulla de Paulo III, estabelecendo o tribunal da *Inquisição* em Portugal em 1536, a pedido de D. João III.
- 24 Seg. (*Ladainhas*). Completa setenta e oito annos de idade a rainha Alexandrina Victoria de Inglaterra.
- 25 Terç. (*Ladainhas*). Prisão de Gomes Freire d'Andrade, por conspirar contra o dominio dos inglezes em Portugal em 1817.
- 26 Quart. (*Ladainhas*). S. Philippe Nery, fundador da congregação do Oratorio, que falleceu na idade de 90 annos em dia de Corpo de Deus de 1595.
- 27 Quint. ✠ Ascensão de N. S. Jesus Christo (*Act. apost. cap. 1*).
- 28 Sext. Joaquim Antonio d'Aguiar referenda o decreto de 1834, que extinguiu as Ordens religiosas em Portugal.
- 29 Sabb. Em 1814 morreu em Malmaison a ex-imperatriz Josephina, esposa divorciada de Napoleão Bonaparte.
- 30 Dom. S. Fernando, rei de Leão e Castella. Carta regia de 1826 exigindo para a primeira matricula noções claras, solidas e breves dos principios e historia da religião.
- 31 Seg. ☿ Carta regia de 1792, impondo a perda de anno aos estudantes não applicados, e mandando riscar os turbulentos e os discolos, e corrigir o abuso de proferirem insultos em logares publicos.

I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 6, 13, 20 e 27.

II. A lua nova é no dia 1 ás 8 h. 13 m. da tarde; o quarto crescente no dia 9 ás 9 h. 3 m. da tarde; a lua cheia no dia 16 á 1 h. 21 m. da tarde; o quarto minguate no dia 23 ás 9 h. 1 m. da manhã; a lua nova no dia 31 ás 11 m. 52 m. da manhã.

JUNHO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26

- 1 Terç. Depois da convenção de Evora-monte em maio de 1834, D. Miguel sahe de Portugal, embarcando em Sines.
- 2 Quart. Aviso regio de 1724, mandando dar ao bispo do Pará o tractamento de *Illustrissimo*.
- 3 Quint. Carta regia de 1782, restabelecendo as *Informações* finaes dos cursos academicos. Transferencia da Universidade em 1377.
- 4 Sext. A real academia de historia de Madrid glorificou os talentos e virtudes civicas de Alexandre Herculano, em 1896.
- 5 Sabb. Depois de seis annos de duro captiveiro morreu em Fez o infante D. Fernando, oitavo filho de D. João I.
- 6 Dom. de *Pentecostes*. Inauguração da estatua equestre de D. José I em 1775 no Terreiro do Paço.
- 7 Seg. Em 1380 o Papa Clemente VII concede á Universidade todos os privilegios dos outros estudos geraes da Europa.
- 8 Terç. Creação do Curso superior de letras, subsidiado por D. Pedro V e pelo thesouro publico, em 1859.
- 9 Quart. (*Temporas*). Os santos irmãos Primo e Feliciano, martyres na perseguição decretada por Diocleciano e Maximiano Herculio nos primeiros annos do seculo IV.
- 10 Quint. S. Margarida, rainha de Escocia. Em 1579 morreu neste dia o insigne poeta Luiz de Camões.
- 11 Sext. (*Temporas*). S. Barnabé, apóstolo, companheiro de S. Paulo nos trabalhos da evangelisação (*Actor. Apost. cap. XIII*).
- 12 Sabb. (*Temporas*). S. João de S. Facundo, conego de Burgos e alumno do celebre collegio de S. Bartholomeu de Salamanca.
- 13 Dom. da SS. Trindade. Anniversario da morte em 1321 do grande thaumaturgo, S. Antonio de Lisboa.
- 14 Seg. S. Basilio Magno, doutor da Egreja, e bispo de Cesaréa na provincia de Cappadocia na Asia menor.

- 15 Terç. Os santos martyres, Vito, Modesto e Crescencia.
- 16 Quart. S. João Francisco de Regis, jesuita canonizado por Clemente XI em 1716. Acclamação de D. Sebastião em 1557.
- 17 Quint. ✠ Santissimo Corpo de Deus. S. Thereza, rainha de Leão, filha de D. Sancho I e restauradora do convento de Lorvão.
- 18 Sext. Morreu neste dia em 1875 o brilhante poeta e prosador, Antonio Feliciano de Castilho (visconde de Castilho).
- 19 Sabb. S. Gervasio e S. Protasio, irmãos martyres. Depois da derrota de Waterloo, devida á inercia do general Grouchy, Napoleão recolhendo a Paris tentou suicidar-se.
- 20 Dom. Em 1812 chega a Fontainebleau o Papa Pio VII, e ahi fica prisioneiro, por ordem de Napoleão Bonaparte.
- 21 Seg. ☞ S. Luiz Gonzaga, patrono da mocidade estudiosa. Sessão permanente da camara francêza depois da derrota de Waterloo no dia 18 d'este mez de junho em 1815.
- 22 Terç. S. Paulino de Nola. Principia a construcção do Seminario de Coimbra, a expensas do bispo D. Miguel da Annunciação.
- 23 Quart. Em 1483 D. João II mandou decapitar na praça de Evora seu primo e cunhado D. Fernando, duque de Bragança.
- 24 Quint. ✠ Nascimento de S. João Baptista, seis mezes antes do natal de N. S. Jesus Christo (*Evang. Luc. cap. 1*).
- 25 Sext. ✠ O Sagrado Coração de Jesus. Instituição das escholas de cirurgia nos hospitaes de S. José de Lisboa e de Santo Antonio da Misericordia do Porto, em 1825.
- 26 Sabb. Em 1787 recebeu o grau de doutor o insigne chimico, Thomé Rodrigues Sobral, denominado o *Chaptal portuguez*.
- 27 Dom. A Pureza de N. Senhora. Regulamento da real capella da Universidade, conforme o decreto do dia 15 de abril de 1845.
- 28 Seg. Em 1862 foi com grande concorrência de todas as classes collocada a pedra fundamental do monumento de Camões.
- 29 Terç. ✠ S. Pedro e S. Paulo, apóstolos. Letras apostolicas de 1868, convocando o concilio geral do Vaticano.
- 30 Quart. ☉ Provisão de 1773, ordenando que haja um *bedel* em cada uma das Faculdades academicas.

- I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 3, 15, 17, 24, 25 e 29.
- II. No dia 8 é o quarto crescente ás 6 h. 29 m. da manhã; a lua cheia no dia 14 ás 8 h. 28 m. da tarde; o quarto minguante no dia 21 ás 10 h. 50 m. da tarde; a lua nova no dia 30 ás 2 h. 22 m. da manhã.

JULHO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30,	3, 10, 17, 24, 31

- 1 Quint. Primeiro dia do anno economico. Em 1377 D. Fernando confirma os privilegios da Universidade. D. Affonso, sexto filho de D. Manuel, foi cardeal diacono na idade de 10 annos.
- 2 Sext. N. Senhora da Visitação, padroeira das Misericordias do reino (*Evang. Luc.*, cap. 1).
- 3 Sabb. Em 1821 desembarca em Lisboa D. João VI, de volta do Brazil, por mandado das côrtes constituintes.
- 4 Dom. S. Isabel de Aragão, rainha de Portugal, padroeira da cidade de Coimbra, onde se conserva o seu corpo quasi incorrupto no mosteiro (hoje extincto) de Santa Clara.
- 5 Seg. Breve de Paulo IV, creando nas Sés do reino duas conezias, magistral e doutoral, a favor da Universidade.
- 6 Terç. Este é o dia oitavo da festa dos apóstolos, S. Pedro e S. Paulo, e o dia terceiro da oitava de S. Isabel.
- 7 Quart. ☽ S. Pulcheria, filha do imperador Arcadio, acclamada *pia* e *orthodoxa* pelo concilio de Chalcedonia em 451.
- 8 Quint. Vasco da Gama partiu da praia do Restello, em Belem, para a descoberta da India em 1497.
- 9 Sext. Entrada do exercito libertador na cidade do Porto em 1832.
- 10 Sabb. Os sete filhos de S. Felicidade, martyres na perseguição do imperador Marco Aurelio Antonino.
- 11 Dom. As obras do Terreiro do Trigo em Lisboa levaram tres annos a fazer, e custaram cento e oito contos de réis.
- 12 Seg. S. João Gualberto. Alvará de 1471, dando novo regimento ou estatuto á Universidade de Lisboa.
- 13 Terç. Bulla de Gregorio XIII em 1612, approvando a congregação do Oratorio, fundada por S. Philippe Nery.
- 14 Quart. ☽ S. Boaventura, cardeal e doutor da Egreja, contemporaneo de S. Thomaz d'Aquino, no seculo XIII.

- 15 Quint. S. Camillo de Lellis. Alvará de 1763, approvando as aulas regimentaes de artilheria, organisadas pelo conde de Lippe.
- 16 Sext. N. Senhora do Carmo. Com 76 annos de idade morreu em Vianna D. Bartholomeu dos Martyres, resignatario de Braga.
- 17 Sabb. Alvará de 1769, mandando aforar e dar de emprazamento os sapaes arruinados ou incultos da cidade de Tavira.
- 18 Dom. O Anjo Custodio do reino. Anniversario da morte do notavel orador e escriptor, padre Antonio Vieira, jesuita.
- 19 Seg. S. Vicente de Paulo, fundador da congregação da Missão.
- 20 Terç. S. Jeronymo Emiliano, protector da infancia desvalida.
- 21 Quart. ☉ S. Henrique Pio, duque de Baviera. Breve de Clemente XIV, extinguindo a Ordem dos jesuitas em 1773.
- 22 Quint. S. Maria Magdalena. Chegou a Portugal a bulla de Paulo III, instituindo o tribunal da *Inquisição*, e nomeando inquisidores geraes os tres bispos, de Coimbra, Lamego e Ceuta.
- 23 Sext. Dedicção da egreja cathedral de Vizeu.
- 24 Sabb. Entrada do exercito constitucional em Lisboa em 1833, sob o commando do marechal duque da Terceira.
- 25 Dom. S. Thiago Maior, irmão de S. João evangelista e denominado apostolo das Hespanhas (*Actor. Apost. cap. XII*).
- 26 Seg. S. Anna, mãe da Mãe de Deus.
- 27 Terç. S. Pantaleão, padroeiro da cidade do Porto, onde se conserva o seu corpo em tumulo de prata, obra primorosa mandada fazer por D. João II em 1492.
- 28 Quart. A Universidade jura pela primeira vez crer e defender a Immaculada Conceição de Maria, em 1646.
- 29 Quint. ☽ S. Martha, virgem (*Evang. Luc. cap. x, Jo. cap. XI*). Ultima execução da pena de morte em Coimbra em 1839. *Eclipse annular do Sol*, invisivel em Coimbra.
- 30 Sext. Foi supprimida a *Casa da Supplicação*, e creada a segunda instancia judicial em 1834.
- 31 Sabb. S. Ignacio de Loyola, fundador da Companhia de Jesus. Aviso regio de 1760, declarando que para o logar de vice-reitor da Universidade, na ausencia do reitor, póde ser nomeado um lente de qualquer das Faculdades academicas.

- I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 8, 15, 22 e 31.
- II. No dia 7 é o quarto crescente ás 0 h. 58 m. da tarde; a lua cheia no dia 14 ás 4 h. 19 m. da manhã; o quarto mingunte no dia 21 ás 2 h. 35 m. da tarde; a lua nova no dia 29 ás 3 h. 24 m. da tarde.

AGOSTO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28

- 1 Dom. S. Pedro *ad vincula* (*Actor. apost. cap. XII*). Brilhante victoria naval de Nelson em Aboukir em 1798.
- 2 Seg. S. Affonso Maria de Ligorio. Bonaparte foi proclamado em 1802 consul vitalicio por 3.568:885 votos.
- 3 Terç. *Invenção* do corpo de S. Estevam proto-martyr. Extincção dos pequenos morgados em 1758.
- 4 Quart. S. Domingos de Gusmão, fundador da Ordem dos préga-dores. Morre D. Sebastião em Alcacer Quibir em 1578.
- 5 Quint. ☽ Dedicção da basilica de S. Maria Maior, denominada N. Senhora das Neves, em Roma.
- 6 Sext. Transfiguração de N. S. J. Christo (*Evang. Matth. cap. XVII*). O rei de Hespanha commutou a pena de morte a um portuguez a pedido de el-rei D. Luiz I, em 1884.
- 7 Sabb. S. Caetano, doutor *in utroque* e fundador da Ordem dos theatinos ou clerigos da divina providencia.
- 8 Dom. Na Sé de Coimbra festeja-se hoje N. Senhora da Boa-Morte, conforme a tradição introduzida pelos jesuitas.
- 9 Seg. O Papa Nicolau IV confirma em 1290 a Universidade de Lisboa, que fôra instituida por D. Diniz, e que já estava em exercicio desde o anno 1288.
- 10 Terç. S. Lourenço, diacono de Roma, martyr na perseguição de Gallieno, imperador romano do seculo III.
- 11 Quart. João Pinto Ribeiro, principal iniciador da restauração e independencia de Portugal em 1640, falleceu neste dia em 1649.
- 12 Quint. ☽ S. Clara, matriarcha da Ordem franciscana.
- 13 Sext. A Regencia da ilha Terceira aboliu os *dizimos* em 1832.
- 14 Sabb. Derrota do exercito castelhano (30:000 soldados) na batalha de Aljubarrota em 1385, quatro mezes depois da acclamação de D. João I, tronco da dynastia de Aviz.

- 15 Dom. ✠ Assumpção de N. Senhora, padroeira das Sés do reino. Instituição da irmandade da Misericórdia de Lisboa em 1449.
- 16 Seg. D. Affonso IV transferiu a Universidade em 1338 para Lisboa, onde permaneceu até voltar para Coimbra em 1354.
- 17 Terç. Em 1710 falleceu o erudito e engenhoso escriptor, padre Manuel Bernardes, da congregação do Oratorio.
- 18 Quart. Os portuguezes descobriram em 1502 a ilha de Santa Helena, onde depois morreu prisioneiro o imperador Napoleão.
- 19 Quint. Extincção da chancellaria-mór do reino em 1833.
- 20 Sext. ☿ S. Bernardo, abbade do Claraval da Ordem de Cister, cognominado doutor *mellifluo* da Egreja.
- 21 Sabb. S. Joanna Francisca Fremiot de Chantal, professa na Ordem da Visitação (*Salesias*).
- 22 Dom. S. Joaquim, pae de N. Senhora. Decreto de 1865 sobre a fórma do provimento das cadeiras da Universidade e das escholas superiores, dependentes do ministerio do reino.
- 23 Seg. Depois de abertas e constituidas as primeiras côrtes em 1834 foi proposta e votada, por grande maioria, a continuação da regencia de D. Pedro IV.
- 24 Terç. S. Bartholomeu, apostolo. Revolução liberal do Porto em 1820, acceita com muito regosijo por todo o paiz.
- 25 Quart. S. Luiz IX, que no tempo das Cruzadas foi guerrear os mouros de Africa, morrendo victima da peste em Tunis.
- 26 Quint. Anniversario da morte de Luiz Philippe de Orleans, rei desthronado de França, quando foi proclamada a segunda republica em fevereiro de 1848.
- 27 Sext. S. José de Calazans, aragonez, fundador da Ordem dos clerigos regulares das Escholas Pias.
- 28 Sabb. ☉ S. Agostinho, doutor da Egreja, patriarcha da Ordem augustiniana. Neste dia foi assignada a carta regia de roboração dos novos Estatutos da Universidade, em 1772.
- 29 Dom. Degolação de S. João Baptista (*Evang. Marc. cap. VI*).
- 30 Seg. S. Rosa de Lima, virgem da 3.^a Ordem dominicana. Creação do ministerio das obras publicas em 1852.
- 31 Terç. S. Raymundo Nonnato, da Ordem da SS. Trindade, que o Papa Gregorio IX elevou depois á dignidade cardinalicia.

I. Em todo este mez cessam as lições e actos publicos academicos.

II. No dia 5 é o quarto crescente ás 5 h. 51 m. da tarde; a lua cheia no dia 12 á 1 h. 49 m. da tarde; o quarto minguante no dia 20 ás 7 h. 55 m. da manhã; a lua nova no dia 28 ás 2 h. 56 m. da manhã.

SETEMBRO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25

- 1 Quart. No auto da aclamação de D. João II em 1481 assignaram, na qualidade de testemunhas, os dois reitores que então havia na Universidade e alguns lentes das Faculdades.
- 2 Quint. S. Estevam, rei da Hungria. Em 1771 D. José louvou o *grande e fructuoso disvelo* da Junta de Providencia Litteraria na reforma dos Estatutos da Universidade.
- 3 Sext. Neste dia foi decretada a expulsão dos jesuitas de todas as terras e dominios de Portugal, em 1759.
- 4 Sabb. S. Rosa de Viterbo, virgem da 3.^a Ordem de S. Francisco.
- 5 Dom. S. Lourenço Justiniano, primeiro patriarcha de Veneza.
- 6 Seg. Os positivistas fizeram uma ruidosa manifestação junto do tumulo de Augusto Comte em 1893.
- 7 Terç. Com uma poderosa armada partiu Vasco da Gama pela terceira vez para a India em 1524.
- 8 Quart. Natividade de N. Senhora. Pio IX escreve aos bispos do rito oriental dissidente, convidando-os para o concilio do Vaticano. É tambem memoravel este dia pela instituição do *Conselho de Estado* em Portugal no anno de 1569.
- 9 Quint. Carta regia mandando registrar, e guardar em cofre de tres chaves, o Breve apostolico da extincção dos jesuitas.
- 10 Sext. S. Nicolau Tolentino, da Ordem dos eremitas de S. Agostinho. O marquez de Pombal reformou a *Inquisição* em 1774.
- 11 Sabb. Em 1802 Napoleão annexou á França o reino de Piemonte.
- 12 Dom. SS. Nome de Maria. Carta regia, dando á Misericordia da cidade de Coimbra os mesmos privilegios da de Lisboa.
- 13 Seg. Entraram na India os primeiros missionarios portuguezes no anno de 1500.
- 14 Terç. Exaltação da Santa Cruz. Carta regia de 1564, preceituando o juramento annual da profissão de fé do Pio IV.

- 15 Quart. (*Temporas*). Sahe de Lisboa o marquez de Pombal, como logar-tenente de D. José, para a reforma da Universidade.
- 16 Quint. O Papa S. Cornelio, e S. Cypriano, bispo de Carthago, que soffreram o martyrio no seculo III.
- 17 Sext. (*Temporas*). S. Pedro de Arbuès, inquisidor-mór de Aragão, que por seu zelo inquisitorial mereceu a palma do martyrio.
- 18 Sabb. (*Temporas*). Foi neste dia inaugurada a exposição internacional do Porto em 1865.
- 19 Dom. ☾ Decreto de 1836, referendado pelo ministro Manuel da Silva Passos, prohibindo em todo o reino as corridas de touros.
- 20 Seg. Decreto de 1844 que reformou toda a instrucção publica, primaria, secundaria e superior.
- 21 Terç. S. Mattheus, apostolo e evangelista. Neste dia foram decretados e regimentados os cemiterios publicos em 1835.
- 22 Quart. S. Thomaz de Villa Nova. O infante D. Henrique dotou com 12 marcos de prata a cadeira de Prima de theologia.
- 23 Quint. A Belgica festeja neste dia o sexagesimo quinto anniversario da sua autonomia como nação.
- 24 Sext. N. Senhora das Mercês da redempção dos captivos. O doutor Antonio Augusto da Costa Simões, actual reitor da Universidade, exerce este cargo desde 1892, em que foi despachado por decreto d'este dia.
- 25 Sabb. As Chagas de S. Francisco de Assis. Aviso regio de 1789, creando dois premios pecuniarios para cada um dos annos das Faculdades de theologia e direito.
- 26 Dom. ☀ Em 1795 nasceu em Santarem o valente general Bernardo de Sá Nogueira, que depois foi marquez de Sá da Bandeira.
- 27 Seg. Os santos irmãos martyres, Cosme e Damião, medicos.
- 28 Terç. S. Wenceslau, duque da Bohemia, martyr. Terceira e ultima sessão do concilio diocesano de Vizeu em 1745.
- 29 Quart. Dedicção de S. Miguel Archanjo. Solemne publicação dos Estatutos na sala grande da Universidade em 1772.
- 30 Quint. S. Jeronymo, doutor da Egreja. Na presença do marquez de Pombal juram os lentes os novos Estatutos.

- I. Continúa neste mez a cessação das lições e actos publicos academicos.
- II. No dia 3 é o quarto crescente ás 10 h. 30 m. da tarde; a lua cheia no dia 11 á 1 h. 38 m. da manhã; o quarto mingunte no dia 19 ás 2 h. 17 m. da manhã; a lua nova no dia 23 á 1 h. 13 m. da tarde.

OUTUBRO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30

- 1 Sext. S. Remigio, bispo de Reims, contemporaneo de Clovis, rei dos Francos, a quem conferiu o baptismo.
- 2 Sabb. Os Anjos da Guarda. Aviso regio de 1786, ordenando que os lentes entrem para as aulas á hora prefixa, peçam lição durante um quarto de hora e expliquem o resto do tempo.
- 3 Dom. SS. Rosario de N. Senhora. Por carta patente de D. João I em 1384 foi a Universidade fixada *perpetuamente* em Lisboa, para onde a transferira D. Fernando em 1377.
- 4 Seg. S. Francisco d'Assis, fundador e patriarcha de toda a Ordem franciscana, que depois se repartiu em muitas *provincias*.
- 5 Terç. ☽ Em 1773 foi nomeado lente de geometria o distincto mathematico José Anastacio da Cunha, que foi lente da Universidade antes de ser condecorado com o grau de doutor.
- 6 Quart. S. Bruno, fundador da Ordem da Cartuxa.
- 7 Quint. Bulla do Papa Gregorio XI, concedendo os graus e insignias academicas, em 1376, a pedido de D. Fernando.
- 8 Sext. S. Brigida, viuva. Em 1877 o regimento de infantaria 1 recebeu o bastão de marechal, que lhe fôra legado pelo duque de Saldanha, antigo coronel do mesmo regimento.
- 9 Sabb. S. Dionysio, membro do areopago de Athenas. Inauguração solemne da estatua de Camões em Lisboa em 1867.
- 10 Dom. ☉ Patrocínio de S. José; S. Francisco de Borja, geral da Companhia de Jesus, declarado patrono de Portugal.
- 11 Seg. Provisão de 1772, mandando transferir a Sé de Coimbra para a amplissima egreja dos extinctos jesuitas.
- 12 Terç. Portaria de 1847, negando aos lentes, que anteriormente haviam sido demittidos, o ordenado do tempo que não serviram até á reintegração.
- 13 Quart. S. Eduardo o *confessor*, ultimo dos reis anglo-saxonios.

- 14 Quint. Bonaparte derrota os prussianos em Iena em 1806.
- 15 Sext. S. Thereza de Jesus, matriarcha da Ordem dos carmelitas.
- 16 Sabb. O primeiro lente da cadeira de mathematica foi o celebre Pedro Nunes, provido por D. João III em 1544.
- 17 Dom. Intimação da sentença da *Inquisição*, que condemnou a carcere perpetuo o illustrado escriptor Damião de Goes.
- 18 Seg. S. Lucas, evangelista. Em 1817 foi arcabusado o bravo general Gomes Freire d'Andrade e mais onze patriotas.
- 19 Terç. S. Pedro d'Alcantara, reformador da Ordem franciscana.
- 20 Quart. Os confesores jesuitas foram expulsos do Paço real em 1757. Adiamento, *sine die prefixa*, do concilio do Vaticano.
- 21 Quint. S. Ursula e suas companheiras, virgens martyres.
- 22 Sext. Dedicção da basilica de Mafra. Em acto publico e solemne, despede-se da Universidade o marquez de Pombal, depois de concluida e decretada a reforma.
- 23 Sabb. S. João de Capistrano. Carta de D. Pedro, participando a D. João VI ter sido acclamado imperador do Brazil em 1822.
- 24 Dom. O Archanjo S. Raphael, *unus ex septem qui adstant ante Dominum* (Tob. capp. v, vi e xii).
- 25 Seg. S. Crispim e seu irmão S. Crispiniano, martyres. Creação da primeira cadeira de theologia em 1400.
- 26 Terç. Neste dia nasceu em 1802 D. Miguel de Bragança, que reinou em Portugal desde 1828 até maio de 1834.
- 27 Quart. Os martyres d'Evora, Vicente, Christeta e Sabina. Em 1494 foi acclamado rei o duque de Beja, D. Manuel.
- 28 Quint. S. Simão e S. Judas Thaddeu, apostolos. Inauguração do caminho de ferro de Lisboa a Santarem em 1856.
- 29 Sext. Trasladação da rainha Santa Isabel do velho para o novo mosteiro de Santa Clara de Coimbra em 1677.
- 30 Sabb. Em 1340 foi a celebre batalha do Salado contra os mouros.
- 31 Dom. Sob o commando de lord Wellington os inglezes põem em fuga os francezes, e tomam Pamplona em 1813.

I. Neste mez começa o anno lectivo, com a festa do Espirito Santo e juramento dos lentes no dia 1, e a matricula geral dos estudantes nos dias 2 e 3. As lições só principiam no dia 18, interrompendo-se logo nos dias 19, 24, 28 e 31.

II. No dia 3 é o quarto crescente ás 4 h. 58 m. da manhã; a lua cheia é no dia 10 ás 4 h. 8 m. da tarde; o quarto minguante no dia 18 ás 8 h. 35 m. da tarde; a lua nova é no dia 25 ás 10 h. 54 m. da tarde.

NOVEMBRO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24	4, 11, 18, 25	5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27

- 1 Seg. ☉ ✠ Festa de Todos os Santos. Gravissima ruina de Lisboa por causa do terremoto de 1775.
- 2 Terç. Commemoração dos Fieis Defunctos. Bulla de Bento XIV, permittindo as tres Missas de *requiem* neste dia.
- 3 Quart. S. Malachias, primaz da Irlanda. Em 1836 houve a revolta da Guarda Nacional, conhecida pelo nome de *Belemzada*.
- 4 Quint. S. Carlos Borromeu, cardeal, amigo intimo do nosso D. fr. Bartholomeu dos Martyres, arcebispo de Braga.
- 5 Sext. O sacerdote judaico S. Zacharias e sua esposa S. Isabel, paes de S. João Baptista (*Evang. Luc. cap. 1*).
- 6 Sabb. Em 1480 foi lida na congregação da Faculdade de medicina uma portaria de louvor pelos serviços da mesma Faculdade.
- 7 Dom. Regimento da bibliotheca da Universidade, em 1800.
- 8 Seg. Alvará confirmando as Letras apostolicas *Cogitantibus Nobis*, que crearam as commendas da Faculdade de philosophia.
- 9 Terç. ☿ Todos os Santos da Ordem de S. Domingos. Dedicção da basilica do SS. Salvador em Roma.
- 10 Quart. S. André Avellino. Creação da Sociedade de geographia de Lisboa em 1875.
- 11 Quint. S. Martinho, bispo de Tours. Neste dia falleceu no palacio da Ajuda o rei D. Pedro V, em 1861.
- 12 Sext. Alguns abbades e priores seculares pedem a Nicolau IV a confirmação do estudo, que fôra fundado em 1288 por D. Diniz.
- 13 Sabb. Anniversario da morte do infante D. Henrique, primeiro *Protector* da Universidade, e fundador da eschola de Sagres.
- 14 Dom. Patrocínio de N. Senhora. Morre no exilio D. Miguel de Bragança no anno de 1865.
- 15 Seg. Dedicção da basilica do Sagrado Coração de Jesus. Falleceu em 1853 D. Maria II, primeira rainha constitucional.

- 16 Terç. S. Gonsalo de Lagos. Abertura de todos os cursos da Universidade depois da reforma Pombalina.
- 17 Quart. ☿ S. Gregorio Thaumaturgo. Decreto de 1864, approvando a organização das collegiadas insignes de S. Estevam de Valença e de S. Maria Maior de Barcellos.
- 18 Quint. Dedicção das basilicas de S. Pedro e S. Paulo, edificadas pelo imperador Constantino Magno.
- 19 Sext. S. Isabel, rainha da Hungria. Em 1822 falleceu o eximio patriota Manuel Fernandes Thomaz.
- 20 Sabb. S. Felix de Valois, collaborador na fundação da Ordem da SS. Trindade. Com licença do rei de Cambaia foi construida a fortaleza de Diu em 1535.
- 21 Dom. Apresentação de Nossa Senhora, padroeira da irmandade dos clerigos pobres da cidade de Coimbra.
- 22 Seg. S. Cecilia, virgem martyr. O marquez de Marialva, a quem se deve o melhor systema de equitação, falleceu neste dia em 1823. Veiu do Brazil em 1890 com destino a Moçambique um batalhão de 165 portuguezes.
- 23 Terç. S. Clemente, proximo successor de S. Pedro na egreja de Roma e o mais antigo dos padres escriptores apostolicos.
- 24 Quart. ☽ S. João da Cruz, companheiro de S. Thereza na reforma dos carmelitas. Foi neste dia que Junot entrou em Abrantes com quatro a cinco mil homens, mal equipados.
- 25 Quint. S. Catharina do Monte Sinai. Decreto regulamentar, mui suave e paternal, da policia academica de 1839.
- 26 Sext. Por questões com a Inglaterra foi demittido em 1839 o ministerio presidido pelo barão de Sabrosa.
- 27 Sabb. S. Margarida de Saboia. Regulamento pontificio sobre a forma e modo de propôr e discutir no concilio do Vaticano.
- 28 Dom. 1.º do *Advento*. Este é o primeiro dia do anno liturgico.
- 29 Seg. A rainha D. Marianna Victoria foi nomeada regente do reino, por motivo da doença de D. José I.
- 30 Terç. S. André, apostolo. As tropas de Junot, entraram em Lisboa em 1807; foi a primeira invasão franceza.

- I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 1, 2, 11, 18 e 25.
- II. No dia 1 é o quarto crescente ás 2 h. 3 m. da tarde; a lua cheia é no dia 9 ás 9 h. 16 m. da manhã; o quarto minguante no dia 17 á 1 h. 29 m. da tarde; a lua nova no dia 24 ás 8 h. 46 m. da manhã.

DEZEMBRO

Domingo	Segunda feira	Terça feira	Quarta feira	Quinta feira	Sexta feira	Sabbado
5, 12, 19, 26	6, 13, 20, 27	7, 14, 21, 28	1, 8, 15, 22, 29	2, 9, 16, 23, 30	3, 10, 17, 24, 31	4, 11, 18, 25

- 1 Quart. S. Eloy, padroeiro dos ourives. Anniversario da pacifica revolução e restauração de Portugal em 1640.
- 2 Quint. Derrota dos russos e austriacos em Austerlitz em 1805.
- 3 Sext. S. Francisco Xavier, apostolo das Indias, um dos sete companheiros de S. Ignacio de Loyola. Carta dos tres governadores do reino participando á Universidade a fausta acclamação de D. João IV, oitavo duque de Bragança.
- 4 Sabb. S. Pedro Chrysologo, doutor da Egreja. Carta regia de 1799, fixando o pessoal e regulamentando o serviço do Observatorio astronomico da Universidade.
- 5 Dom. 2.º do *Advento*. S. Geraldo, arcebispo de Braga. Por decreto de 1836 foram reduzidas a uma só (com o titulo de Faculdade de direito) as duas Faculdades de leis e de canones.
- 6 Seg. Em 1885 os artistas de Coimbra fizeram commemoração festiva do setimo centenario de D. Affonso Henriques.
- 7 Terç. S. Ambrosio, doutor da Egreja. Em 1815 foi fusilado o marechal Ney, por se unir a Napoleão na volta da ilha d'Elba.
- 8 Quart. ✠ A Immaculada Conceição de N. Senhora, padroeira do reino e conquistas. Primeira sessão publica do concilio ecumenico do Vaticano em 1869.
- 9 Quint. Primeira reunião dos senadores, depois de decretada a Constituição de 1838. Com 75 annos de idade falleceu o celebre antiquario eborense, André de Rezende, em 1573.
- 10 Sext. N. Senhora do Loreto. Em 1812 o exercito francez, possuido de panico em Vilna, abandonou sete generaes e dez milhões de francos, e desertou em massa.
- 11 Sabb. O Papa S. Damaso, natural de Guimarães. Com mais de 85 annos falleceu neste dia o distincto lente da Faculdade de mathematica, José Monteiro da Rocha, em 1819.

- 12 Dom. 3.º do *Advento*. S. Justino, martyr e escriptor ecclesiastico.
- 13 Seg. S. Luzia, virgem martyr. Sessão publica de abertura do concilio ecumenico de Trento em 1545.
- 14 Terç. O Atheneu Commercial resolveu, em 1890, organizar os batalhões que fossem necessarios para defesa das colonias.
- 15 Quart. (*Temporas*). Profissão da princeza D. Joanna (*a Excellente Senhora*) no convento velho de Santa Clara de Coimbra em 1480.
- 16 Quint. Anniversario da morte do grande capitão Affonso de Albuquerque em 1515, com 65 annos de idade e seis de governo da India, na qualidade de vice-rei.
- 17 Sext. ☿ (*Temporas*). Foi neste dia que começou a iluminação publica de Lisboa em 1780.
- 18 Sabb. (*Temporas*). Expectação do parto da SS. Virgem Maria.
- 19 Dom. 4.º do *Advento*. Quadragesimo sexto anniversario do cardinalato do actual pontifice Leão XIII.
- 20 Seg. S. Domingos de Silos, da 3.ª Ordem dominicana.
- 21 Terç. S. Thomé, apostolo. Foi neste dia inaugurado o monumento de Bocage na praça de Setubal.
- 22 Quart. Em 1861 foi D. Luiz I acclamado rei de Portugal, como legitimo successor de seu irmão D. Pedro V.
- 23 Quint. ☀ Carta regia de 1770, creando a Junta de Providencia Litteraria para a reforma da Universidade.
- 24 Sext. O valoroso almirante D. Vasco da Gama, descobridor da India, morreu neste dia, ficando honrada fama de seu nome e feitos no immortal poema de Camões.
- 25 Sabb. ✝ Natal ou nascimento de N. S. Jesus Christo.
- 26 Dom. S. Estevam, proto-martyr (*Actor. Apost. capp. VII e VIII*).
- 27 Seg. S. João, evangelista. Decreto de 1833, transferindo para o extincto convento de Belem a real Casa Pia de Lisboa.
- 28 Terç. Os Santos Innocentes. Acclamação de S. M. D. Carlos I.
- 29 Quart. S. Thomaz de Cantuaria, martyr. Decreto de 1836, reformando as escholas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto.
- 30 Quint. ☽ D. João III foi eleito *Protector* da Universidade de Lisboa em 1523, tres annos depois de ter sido acclamado rei.
- 31 Sext. S. Silvestre, Papa, contemporaneo de Constantino Magno.

- I. Neste mez são feriados, alem dos Domingos, os dias 2, 8, 16, e 24 a 31.
- II. O quarto crescente é no dia 1 ás 2 h. 41 m. da manhã; a lua cheia no dia 9 ás 4 h. 21 m. da manhã; o quarto minguante no dia 17 ás 3 h. 48 m. da manhã; a lua nova é no dia 23 ás 7 h. 22 m. da tarde; o quarto crescente no dia 30 ás 6 h. 53 m. da tarde.

SERVIÇO QUE OS LENTES DA FACULDADE DE THEOLOGIA
TÊM DE DESEMPENHAR NA REAL CAPELLA DA UNIVERSIDADE
NO ANNO LECTIVO DE 1896-1897

(Distribuído em Conselho da Faculdade, aos 13 de julho de 1896)

Outubro

1 Solemnidade inaugural e juramento dos lentes.

Sermão — Dr. Manuel de Jesus Lino.

Dezembro

8 Festa da Immaculada Conceição.

Missa — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

Sermão — Dr. Joaquim Alves da Hora.

Fevereiro

3 Festa da Purificação de Nossa Senhora.

Sermão — Manuel d'Azevedo Araujo e Gama.

Março

25 Festa da Anunciação de Nossa Senhora.

Missa — Luiz Maria da Silva Ramos.

Sermão — Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

Abril

2 e 3 Quinta e sexta feira santas.

Missa — Dr. Bernardo Augusto de Madureira.

Sermão — Dr. Francisco Martins.

Junho

9 e 10 Exequias de el-rei D. João III.

Missa — Dr. Manuel de Jesus Lino.

Sermão — Dr. Porphyrio Antonio da Silva.

Julho

3 e 4 Festa da rainha S. Isabel na egreja do real mosteiro de Santa Clara.

Missa — Dr. Joaquim Alves da Hora.

Sermão — Dr. Joaquim Mendes dos Remedios.

REAL CAPELLA

Thesoureiro

Commendador Bernardo Joaquim Cardoso Botelho, bacharel formado em theologia e direito, e conego honorario da Sé Cathedral de Coimbra.

Chantre

R.^{do} José Augusto Diniz.

Capellães

R.^{do} Antonio Luiz Vaz.

R.^{do} Macario da Silva.

R.^{do} João Ferreira Gomes.

R.^{do} Antonio Martins Malhado.

R.^{do} Augusto Joaquim Alves dos Santos.

R.^{do} José Fructuoso da Costa.

R.^{do} Manuel Simões da Costa.

Professor de musica e mestre da capella

B.^{el} Antonio Simões de Carvalho Barbas.

Organista

Francisco Lopes Lima de Macedo.

REITORIA E CONSELHO DE DECANOS

REITOR

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

VICE-REITOR

(Vago.)

CONSELHO DE DECANOS

Presidente

O Reitor.

Vogaes

Dr. Luiz Maria da Silva Ramos, lente de prima, decano e director da Faculdade de theologia.

Conselheiro dr. Manuel Nunes Giraldes, lente de prima, decano e director da Faculdade de direito.

O digno par do reino, conselheiro Manuel Pereira Dias, lente de prima, decano e director da Faculdade de medicina.

Commendador dr. Luiz da Costa e Almeida, lente de prima, decano e director da Faculdade de mathematica.

Conselheiro dr. Antonio dos Santos Viégas, lente de prima, decano e director da Faculdade de philosophia.

Secretario

O da Universidade.

SECRETARIA E GERAES

Secretario e mestre de ceremonias

B.^{el} José Joaquim da Ressurreição — rua da Trindade, n.º 6.

Official maior

José Albino da Conceição Alves — couraça dos Apostolos, n.º 37.

1.º Official

Bento Alberto Pereira de Carvalho — rua de Joaquim Antonio d'Aguiar, n.º 16.

2.º Official

José Maria d'Oliveira e Sá — rua de Fernandes Thomaz, n.º 28.

3.º Official

Antonio d'Oliveira e Sá — Marco da Feira, n.º 36.

Porteiro

Henrique Augusto d'Oliveira — rua do Norte, n.º 18.

Continuo

Alvaro Julio Marques Perdigão — bairro de Santa Clara.

COFRE ACADEMICO

Thesoureiro

B.^{el} Manuel Maria da Cunha — terreiro da Herva, n.º 22.

GERAES

Guarda-mór e porteiro

Julio Augusto da Fonseca — edificio da Universidade.

Continuos

João Evangelista da Silva Pinto — estrada da Beira.

Manuel Pinto dos Santos Paixão — rua do Loureiro.

Augusto Diniz de Carvalho — largo da Fornalhinha, n.º 2.

Guarda real dos archeiros

Antonio da Silva — rua das Parreiras.

Carlos Brito Pereira — rua do Cotovello.

Antonio Maria de Sousa — rua da Louça.

João Martins da Fonseca — rua da Mathematica.

Bernardino Ribeiro — rua de Joaquim Antonio d'Aguiar.

Antonio Borges — travessa das Canivetas.

Francisco Gonçalves — rua do Norte.

Antonio Marques — rua das Esteirinhas.

Antonio Maria Rasteiro — couraça de Lisboa.

Antonio dos Reis — Cidral.

CORPO DOCENTE

DA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

No anno lectivo de 1896-1897

Faculdade

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Luiz Maria da Silva Ramos	30-6.º-1841	Braga
Dr. Bernardo Augusto de Madureira	7-3.º-1842	Ancêde, Porto
Dr. Manuel de Jesus Lino.....	10-1.º-1841	Covilhã, Castello Branco
Dr. Joaquim Alves da Hora....	21-9.º-1853	Leça da Palmeira, Porto
Dr. Manuel d'Azevedo Araujo e Gama	21 3.º-1853	Cerdal, Vianna do Castello
Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos	1-6.º-1860	S. Paio de Gramaços, Coimb.
Dr. Francisco Martins.....	18-10.º-1848	Campo Maior, Portalegre
Dr. Porphyrio Antonio da Silva	16-2.º-1855	Rendufinho, Braga
Dr. José Maria Rodrigues.....	27-6.º-1857	Cerdal, Vianna do Castello
Dr. Joaquim Mendes dos Remedios	22-8.º-1867	Niza, Portalegre

de theologia

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto e conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
18-12.º-1886	6-12.º-1866	23-12.º-1866	30-10.º-1873	Decano.
24-2.º-1870	10 e 11-2.º-1870	10-7.º-1870	26-2.º-1874	
13-2.º-1873	19 e 20-3.º-1874	19-4.º-1874	23-12.º-1875	
13-2.º-1878	15 e 16-5.º-1879	22-6.º-1879	11-12.º-1879	
29-1.º-1880	2 e 3-12.º-1880	19-12.º-1880	2-6.º-1881	Cathedráticos.
21-2.º-1885	12-5.º-1886	27-6.º-1886	26-5.º-1887	
7-3.º-1885	28-5.º-1886	27-6.º-1886	26-5.º-1887	
21-3.º-1885	10-6.º-1886	27-6.º-1886	26-5.º-1887	
25-11.º-1886	26 e 27-1.º-1888	5-2.º-1888	6-7.º-1888	
15-2.º-1894	7-3.º-1895	28-4.º-1895	4-1.º-1896	Substitutos.

Faculdade

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Manuel Nunes Giraldes	10-3.º-1836	Covilhã, Castello Branco
Dr. Manuel Emygdio Garcia . . .	6-2.º-1838	Bragança
Dr. José Joaquim Fernandes Vaz	4-3.º-1837	Trancoso, Guarda
Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro	6-2.º-1836 ¹	Lamego, Vizeu
Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto	17-2.º-1843	Coimbra
Dr. José Pereira de Paiva Pitta.	25-4.º-1840	Penacova, Coimbra
Dr. Antonio de Assis Teixeira de Magalhães	21-7.º-1850	Felgueiras, Porto
Dr. José Frederico Laranjo	20-11.º-1846	Castello de Vide, Portalegre
Dr. José Joaquim Lopes Praça.	1-1.º-1844	Castedo, Villa Real
Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa	29-3.º-1850	Candemil, Porto
Dr. Antonio Lopes Guimarães Pedrosa	16-4.º-1850	Lavos, Coimbra
Dr. Antonio Henriques da Silva	8-11.º-1850	Sabugosa, Vizeu
Dr. João Marcellino Arroyo	4-10.º-1861	Porto
Dr. Manuel Dias da Silva	1-8.º-1856	S. ^{ta} Christ. ^a de Longos, Braga
Dr. Guilherme Alves Moreira . . .	21-3.º-1861	Milheirós de Poiares, Aveiro
Dr. Arthur Pinto de Miranda Montenegro	9-4.º-1871	Lisboa
Dr. Antonio José Teixeira d'Abreu	8-12.º-1865	Cabanas, Vizeu
Dr. Affonso Augusto da Costa . .	6-3.º-1871	Ceia, Guarda

¹ Data do baptismo.

de direito

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto e conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias	
18-7.º-1859	12-7.º-1859	31-7.º-1859	27-11.º-1862	Decano.	
24-7.º-1862	17-7.º-1862	27-7.º-1862	15-12.º-1864		
28-11.º-1863	19-11.º-1863	8-12.º-1863	15-3.º-1871		
16-7.º-1866	7-7.º-1866	22-7.º-1866	23-12.º-1874		
21-7.º-1868	22 e 23-7.º-1868	26-7.º-1868	23-12.º-1874		
6-7.º-1870	18 e 19-7.º-1870	24-7.º-1870	23-12.º-1874		
31-5.º-1875	14 e 15-7.º-1876	16-7.º-1876	3-1.º-1878		Cathedráticos.
27-5.º-1876	28-6.º-1877	15-7.º-1877	3-1.º-1878		
2-7.º-1869	31 e 22-6.º-1869	4-7.º-1869	29-12.º-1881		
7-3.º-1877	12 e 13-7.º-1878	21-7.º-1878	29-12.º-1881		
17-5.º-1877	30 e 31-1.º-1879	16-3.º-1879	29-12.º-1881		
16-4.º-1883	22-10.º-1884	1-11.º-1884	24-12.º-1885		
7-5.º-1883	30-10.º-1884	1-11.º-1884	24-12.º-1885		
27-4.º-1885	15 e 16-12.º-1886	19-6.º-1887	5-1.º-1888		
16-4.º-1888	18 e 19-12.º-1889	9-2.º-1890	12-3.º-1891		
22-5.º-1893	29 e 30-11.º-1894	20-1.º-1895	4-1.º-1896	Substitutos.	
26-4.º-1894	8 e 9-5.º-1895	12-5.º-1895	4-1.º-1896		
17-1.º-1895	24 e 25-5.º-1895	9-6.º-1895	4-1.º-1896		

Faculdade

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Manuel Pereira Dias	4-11.º-1833	Rezende, Vizeu
Dr. Julio Cesar de Sande Sacca- dura Botte	23-4.º-1838	Louzã, Coimbra
Dr. Manuel da Costa Alemão . . .	27-11.º-1833	Coimbra
Dr. João Jacintho da Silva Cor- rêa	16-6.º-1843	Benavente, Santarem
Dr. Raymundo da Silva Motta . .	25-1.º-1840	Abrantes, Santarem
Dr. Philomeno da Camara Mello Cabral	7-7.º-1842	Ilha de S. Miguel
Dr. Adriano Xavier Lopes Vieira	14-9.º-1846	Córtes, Leiria
Dr. Augusto Antonio da Rocha .	30-7.º-1849	Coimbra
Dr. Daniel Ferreira de Mattos Junior	6-10.º-1850	Poiares, Coimbra
Dr. Joaquim Augusto de Sousa Refoios	11-4.º-1853	Miranda do Corvo, Coimbra
Dr. Luiz Pereira da Costa	20-5.º-1847	Monte Redondo, Leiria
Dr. Basilio Augusto Soares da Costa Freire	7-5.º-1857	Travanca de Lagos, Coimbra
Dr. Lucio Martins da Rocha	14-12.º-1864	Famalicão, Guarda
Dr. Francisco José da Silva Basto	28-3.º-1869	Guimarães, Braga

de medicina

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto e conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
12-7.º-1860	3-7.º-1860	22-7.º-1860	6-12.º-1860	Decano.
20-7.º-1864	8-7.º-1864	24-7.º-1864	29-1.º-1867	
25-6.º-1868	15 e 16-6.º-1868	29-6.º-1868	30-3.º-1871	
3-7.º-1869	25 e 26-6.º-1868	4-7.º-1869	30-3.º-1871	
28-5.º-1868	6.º e 7-5.º-1868	29-6.º-1868	30-3.º-1871	Cathedraticos.
8-7.º-1870	27 e 28-6.º-1869	10-7.º-1870	15-5.º-1873	
5-6.º-1875	9 e 10-12.º-1875	9-1.º-1876	22-2.º-1877	
20-3.º-1876	21 e 22-6.º-1876	9-7.º-1876	5-4.º-1882	
28-4.º-1876	7 e 8-7.º-1876	9-7.º-1876	29-12.º-1882	
19-3.º-1879	7 e 8-7.º-1876	13-7.º-1879	29-12.º-1882	
4-3.º-1882	7 e 8-7.º-1876	16-7.º-1882	10-7.º-1884	
10-4.º-1886	25 e 26-2.º-1887	5-6.º-1887	28-3.º-1889	Substituto.
21-4.º-1893	25 e 26-6.º-1894	8-7.º-1894	27-7.º-1895	
12-5.º-1894	11 e 12-1.º-1895	17-2.º-1895	27-7.º-1895	

Faculdade d

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e districtos
Dr. Luiz da Costa e Almeida ...	27-3.º-1841	Lisboa
Dr. João José d'Antas Souto Rodrigues.....	27-11.º-1841	Torres Novas
Dr. Gonçalo Xavier d'Almeida Garrett.....	30-12.º-1841	Porto
Dr. Alfredo Filgueiras da Rocha Peixoto.....	10-7.º-1848	Ponte do Lima, V. do Cast.º
Dr. José Freire de Sousa Pinto	13-8.º-1855 ¹	Coimbra
Dr. José Bruno de Cabedo de Almeida de Azevedo e Lencastre	28-8.º-1860	S. Pedro do Sul, Vizeu
Dr. Augusto d'Arzilla Fonseca..	21-10.º-1853	Funchal
Dr. Francisco Miranda da Costa Lobo.....	18-2.º-1864	Curópos, Bragança
Dr. Manuel Henrique de Figueiredo.....	13-8.º-1861	Coimbra
Dr. Luciano Antonio Pereira da Silva.....	21-11.º-1864	Caminha, Vianna do Castello

¹ Data do baptismo.

e de mathematica

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categorias
18-7.º-1862	12-7.º-1862	20-7.º-1862	20-12.º-1862	Decano.
26-7.º-1869	30-6.º e 1-7.º-1869	31-7.º-1869	3-8.º-1870	
29-7.º-1869	9 e 10-7.º-1869	31-7.º-1869	28-1.º-1873	
13-7.º-1870	12-6.º-1871	4-3.º-1872	18-2.º-1875	Cathedraticos.
10-7.º-1878	12 e 13-11.º-1879	30-11.º-1879	13-5.º-1880	
14-1.º-1884	15-7.º-1884	27-7.º-1884	30-4.º-1885	
3-3.º-1884	25-7.º-1884	27-7.º-1884	30-4.º-1885	
20-12.º-1884	27-6.º-1885	28-6.º-1885	24-12.º-1885	Substitutos.
14-4.º-1886	12-10.º-1887	6-11.º-1887	5-7.º-1888	
9-1.º-1888	29 e 30-10.º-1888	13-1.º-1887	25-4.º-1889	

Faculdade d

Nomes	Data do nascimento	Naturalidades e distritos
Dr. Antonio dos Santos Viégas .	7-4.º-1837	Covilhã, Castello Branco
Dr. Manuel Paulino d'Oliveira .	11-11.º-1837	Bragança
Dr. Julio Augusto Henriques ..	15-1.º-1838	Basto, Braga
Dr. Francisco Augusto Corrêa Barata	4-4.º-1847	Loulé, Faro
Dr. Bernardino Luiz Machado Guimarães-1852	Rio de Janeiro (Brazil)
Dr. Antonio José Gonçalves Gui- marães	2-6.º-1850	Tavira, Faro
Dr. Francisco José de Sousa Go- mes	17-12.º-1860	Braga
Dr. Henrique Teixeira Bastos..	22-1.º-1861	Villa Cova da Lixa, Porto
Dr. Bernardo Ayres	13-6.º-1868	Nogueira, Villa Real

e de philosophia

Data do exame e grau de licenciado	Data do acto de conclusões magnas	Data do doutoramento	Data do 1.º despacho para o magisterio	Categoria
30-7.º-1859	25-7.º-1859	30-10.º-1859	22-2.º-1860	Decano.
21-7.º-1862	14-7.º-1862	27-7.º-1862	20-12.º-1862	
26-7.º-1865	19-7.º-1865	30-7.º-1865	16-5.º-1866	
27-3.º-1871	16-3.º-1872	14-7.º-1872	7-5.º-1873	Cathedraticos.
14-1.º-1875	9-6.º-1876	2-7.º-1876	28-2.º-1877	
22-2.º-1875	14-6.º-1876	2-7.º-1876	28-2.º-1876	
9-3.º-1882	4-11.º-1882	26-11.º-1882	8-3.º-1883	Substituto.
4-4.º-1884	30-6.º-1884	27-7.º-1884	28-5.º-1885	
12-12.º-1891	22 e 23-6.º-1892	24-7.º-1892	16-3.º-1893	

LENTES JUBILADOS E APOSENTADOS

FACULDADE DE THEOLOGIA

Conselheiro dr. Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, lente de prima.

Dr. Damazio Jacintho Fragoso, lente de prima.

FACULDADE DE DIREITO

O Digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Ayres de Gouveia, bispo de Bethsaida, lente cathedratico.

Conselheiro dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, lente cathedratico.

Conselheiro dr. José Dias Ferreira, lente cathedratico.

Dr. José Braz de Mendonça Furtado, lente cathedratico.

Conselheiro dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, lente de prima.

Dr. Bernardo de Albuquerque e Amaral, lente de prima.

FACULDADE DE MEDICINA

O Digno par do reino, conselheiro dr. Antonio Eglypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, lente de prima.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, lente de prima.

Dr. Antonio Gonçalves da Silva e Cunha, lente de prima.

Dr. Bernardo Antonio Serra de Mirabeau, lente de prima.

Dr. José Epiphanyo Marques, lente cathedratico.

FACULDADE DE MATHEMATICA

Conselheiro dr. Antonio José Teixeira, lente cathedratico.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lente de prima.

CURSOS PROFESSADOS NAS CINCO FACULDADES ACADEMICAS

Disciplinas para o curso theologico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia ecclesiastica.
- 2.^a » — Theologia fundamental.

SEGUNDO ANNO

- 3.^a » — Theologia dogmatica (1.^a parte).
- » — (1.^a de Direito) Philosophia de direito.

TERCEIRO ANNO

- 4.^a » — Theologia dogmatica (2.^a parte).
- 5.^a » — Theologia moral.

QUARTO ANNO

- 6.^a » — Theologia dogmatica (3.^a parte).
- 7.^a » — Theologia pastoral e Eloquencia sagrada. Isagoge biblica.
- » — (10.^a de Direito) Direito ecclesiastico commum.

QUINTO ANNO

- 8.^a » — Hermeneutica e Exegese biblicas.
- » — (13.^a de Direito) Direito ecclesiastico portuguez.

Cadeiras subsidiarias

- Cadeira de hebreu.
- Cadeira de grego.

Disciplinas para o estado ecclesiastico

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Historia ecclesiastica.
 2.^a » — Theologia fundamental.

SEGUNDO ANNO

- » — (1.^a de Direito) Philosophia de direito.
 3.^a » — Theologia dogmatica (1.^a parte).
 5.^a » — Theologia moral.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a » — Theologia dogmatica.
 — » — (10.^a de Direito) Direito ecclesiastico commum.
 7.^a » — Theologia pastoral e Eloquencia sagrada. Isagoge biblica.

Disciplinas para o curso de direito

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Philosophia de direito e historia do direito publico constitucional portuguez (*em curso biennial com a 4.^a cadeira*).
 2.^a » — Exposição historica do direito romano, accommodada á jurisprudencia patria.
 3.^a » — Historia e principios geraes do direito civil portuguez.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a Cadeira — Principios geraes do direito publico interno e externo, e instituições de direito constitucional portuguez.
- 5.^a » — Economia politica e estadistica.
- 6.^a » — Direito civil portuguez (*em curso biennal com a 9.^a cadeira*).

TERCEIRO ANNO

- 7.^a » — Principios geraes e legislação portugueza sobre administração publica, sua organização, e contencioso administrativo.
- 8.^a » — Sciencia e legislação financeiras.
- 9.^a » — Direito civil portuguez.

QUARTO ANNO

- 10.^a » — Direito ecclesiastico commum e privativo da egreja portugueza, com seu respectivo processo (*em curso biennal com a 13.^a cadeira*).
- 11.^a » — Direito commercial portuguez.
- 12.^a » — Organização judicial, theoria das acções, processo civil ordinario, comprehendendo a execução de sentenças.

QUINTO ANNO

- 13.^a » — Direito ecclesiastico portuguez.
- 14.^a » — Principios geraes do direito penal e legislação penal portugueza.
- 15.^a » — Processos civis especiaes, summarios, summarissimos e executivos, processo commercial e criminal e pratica judicial e extrajudicial.

Disciplinas para o curso administrativo

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — (1.^a de *Philosophia*) Chimica inorganica.
- 2.^a > — (1.^a de *Direito*) *Philosophia* de direito e historia do direito publico constitucional portuguez.
- 3.^a > — (5.^a de *Direito*) Economia politica e estadistica.

SEGUNDO ANNO

- 4.^a > — (7.^a de *Philosophia*) Mineralogia e geologia.
- 5.^a > — (4.^a de *Direito*) Principios geraes de direito publico interno e externo, e instituições de direito constitucional portuguez.
- 6.^a > — (6.^a de *Direito*) Direito civil portuguez.

TERCEIRO ANNO

- 7.^a > —
- 8.^a > — (8.^a de *Direito*) Principios geraes de legislação portugueza sobre administração publica, sua organização e contencioso administrativo.
- 9.^a > — (14.^a de *Direito*) Principios geraes do direito penal e legislação penal portugueza.



Disciplinas do curso preparatorio para medicina

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira de *Mathematica* — Algebra superior—principios da theo-

ria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.

1.^a Cadeira de Philosophia — Chimica inorganica.

SEGUNDO ANNO

2.^a » » — Chimica organica e analyse chimica.

3.^a » » — Physica (1.^a parte).

TERCEIRO ANNO

4.^a » » — Botanica.

5.^a » » — Physica (2.^a parte).

6.^a » » — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.^a Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do primeiro e segundo annos de Desenho do curso philosophico (paizagem e de figura).

Disciplinas para o curso de medicina

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira — Anatomia humana descriptiva e comparada.

2.^a » — Histologia e physiologia geral.

SEGUNDO ANNO

3.^a » — Physiologia especial e hygiene privada.

4.^a » — Anatomia topographica e medicina operatoria.

5.^a » — Anatomia pathologica e toxicologia.

TERCEIRO ANNO

- 6.^a Cadeira — Materia medica e pharmacia.
 7.^a » — Pathologia geral e historia geral da medicina.
 8.^a » — Pathologia cirurgica e pharmacia.

QUARTO ANNO

- 9.^a » — Pathologia interna.
 10.^a » — Tocologia, molestias de puerperas e recém-nascidos.

QUINTO ANNO

- 11.^a » — Clinica das mulheres.
 12.^a » — Clinica dos homens.
 13.^a » — Medicina legal, hygiene publica e policia hygienica.

 Disciplinas para o curso geral de mathematica

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Algebra superior — principios da theoria dos numeros
 — geometria analytica a duas e a tres dimensões —
 theoria das funcções circulares — trigonometria es-
 pherica.
 — » — (1.^a de *Philosophia*) Chimica inorganica.
 1.^o Anno de desenho mathematico.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a Cadeira — Calculo differencial e integral; das differenças, directo
 e inverso; das variações e probabilidades.
 — » — (3.^a de *Philosophia*) Physica (1.^a parte).
 2.^o Anno de desenho mathematico.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a Cadeira — Mechanica racional e suas applicações ás machinas.
- 4.^a > — Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras.
- > — (5.^a de *Philosophia*) Physica (2.^a parte).
- 3.^o Anno de desenho mathematico.

QUARTO ANNO

- 5.^a Cadeira — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia pratica.
- 6.^a > — Geodesia — topographia — operações cadastraes.

QUINTO ANNO

- 7.^a Cadeira — Mechanica celeste.
- 8.^a > — Physica mathematica — applicação da mechanica ás construcções.
- > — (7.^a de *Philosophia*) Mineralogia e geologia.

Disciplinas do curso preparatorio para os officiaes
das differentes armas do exercito
para a engenharia civil e para aspirantes a officiaes de marinha militar

(Decretos de 21 e 25 de setembro de 1895, publicados no *Diario do Governo*, n.^{os} 218 e 220
de 27 e 30 do mesmo mez e anno)

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira
 - Desenho, 1.^o anno.....
 - Chimica inorganica
- } Faculdade de mathematica.
-Faculdade de philosophia.

SEGUNDO ANNO

2. ^a Cadeira	}	Faculdade de mathematica.
Desenho, 2. ^o anno		
Physica, 1. ^a parte.....	}	Faculdade de philosophia.
Curso especial de analyse chimica.....		
Economia politica e estadistica.....		Faculdade de direito.

TERCEIRO ANNO

3. ^a Cadeira	}	Faculdade de mathematica.
4. ^a Cadeira.....		
Desenho, 3. ^o anno	}	Faculdade de philosophia.
Physica, 2. ^a parte		
Mineralogia e geologia.....		



Disciplinas para o curso de philosophia

PRIMEIRO ANNO

- 1.^a Cadeira — Chimica inorganica.
 — (1.^a de Mathematica) Algebra superior — principios da theoria dos numeros — geometria analytica a duas e a tres dimensões — theoria das funcções circulares — trigonometria espherica.

SEGUNDO ANNO

- 2.^a » — Chimica organica — analyse chimica.
 — (2.^a de Mathematica) Calculo differencial e integral; das differenças, directo e inverso; das variações e das probabilidades.

TERCEIRO ANNO

- 3.^a Cadeira — Physica (1.^a parte).
4.^a » — Botanica.

QUARTO ANNO

- 5.^a » — Physica (2.^a parte).
6.^a » — Zoologia

QUINTO ANNO

- 7.^a » — Mineralogia e geologia.
8.^a » — Antropologia, e paleontologia humana e archeologia
pre-historica. (*Substituiu a de Agricultura por
Carta de lei de 2 de julho de 1886.*)

RELAÇÃO DOS LIVROS

Propostos para uso das aulas da Universidade de Coimbra

1896-1897

FACULDADE DE THEOLOGIA

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

<i>Dr. Franciscus Zibert</i> — Compendium historiae ecclesiasticae, 1 volume. Brunae, 1889	-§-
Resumo da historia da egreja do antigo testamento. Coimbra, 1890	\$200

2.^a Cadeira

<i>Dr. Eduardo Nunes</i> — Institutiones theologiae fundamentalis	1\$200
Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1892.....	\$050
Biblia sacra vulgatae editionis, Sixti v Pontificis Maximi jussu recognita et Clementis VIII auctoritate edita.....	-§-

SEGUNDO ANNO

3.^a Cadeira

<i>Dr. Madureira</i> — Institutiones theologiae dogmatico-polemicae, 2 volumes, 2. ^a edição, 1890.....	2\$400
<i>Dr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos</i> — Programma da 3. ^a cadeira da Faculdade de theologia. Coimbra, 1890	\$100

1.^a Cadeira de direito

<i>Dr. Avelino Cesar Augusto Maria Callisto</i> — Programma da 1. ^a cadeira da Faculdade de direito — Philosophia de direito — para o anno lectivo de 1889-1890. Coimbra, 1889	\$100
---	-------

TERCEIRO ANNO

5.^a Cadeira

Schenkl — *Ethica christiana*, 3 volumes. Conimbricae, 1859 3\$000

QUARTO ANNO

6.^a 8.^a e 10.^a Cadeiras de direito

Schenkl — *Theologiae pastoralis systema*. Porto, 1871 \$900

Dr. Rodrigues de Azevedo — *Synopsis hermeneuticae sacrae*.
Conimbricae, 1862 \$400

Programma da 8.^a cadeira de theologia, approved em 1886.
Coimbra, 1886 \$050

Codigo administrativo de 4 de maio de 1896..... \$250

Schenkl — *Instituições de direito ecclesiastico*, traducção por-
tugueza pelo *dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro*,
2.^a edição. Coimbra, 1888 2\$000

QUINTO ANNO

13.^a Cadeira de direito

Dr. Bernardino Carneiro — *Elementos de direito ecclesias-
tico portuguez*, 5.^a edição. Coimbra, 1894..... 1\$800

Dr. Bernardino Carneiro — *Documentos comprovantes de
alguns pontos da doutrina dos elementos de direito ec-
clesiastico portuguez*, 3.^a edição -\$800

7.^a Cadeira

Biblia biglotta de Tischendorf -\$-

Cadeiras subsidiarias

Cadeira de hebreu

Hermann Strak — *Grammaire hébraïque*. Traduit de l'alle-
mand par *A. Baumgartner*. Paris, Maisonneuve -\$-

Biblia hebraica..... -\$-

Cadeira de grego

Giusseppe Müller — *Avviamento allo studio della lingua
greca*. Torino, 1884 -\$-

Tincani — *Prosa e poesia greca*. Torino, 1889 .. -\$-

FACULDADE DE DIREITO

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

Dr. Avelino Cesar Augusto Callisto — Programma da 1.^a cadeira da Faculdade de direito — Philosophia de direito — para o anno lectivo de 1889 a 1890. Coimbra, 1889... \$100

3.^a Cadeira

Novissima reforma judiciaria. Coimbra, 1894..... \$800
 Codigo civil portuguez, approvado por carta de lei de 1 de julho de 1867, 3.^a edição official. Coimbra, 1891 1\$000
 Legislação complementar do codigo civil portuguez, coordenada pelo lente da 6.^a cadeira. Coimbra, 1891 1\$400
 Codigo de processo civil, approvado pela carta de lei de 8 de novembro de 1876, seguido de um appendice contendo os diplomas legislativos que o têm completado, alterado e additado. Coimbra, 1891 2\$000
Dr. J. J. Lopes Praça — Collecção de leis e subsidios para o estudo do direito constitucional portuguez, 2 volumes... 3\$000
 Regulamento para fiscalisação e julgamento das faltas dos estudantes da Universidade. Coimbra, 1892 \$050

SEGUNDO ANNO

4.^a Cadeira

Dr. Emygdio Garcia — Programma da 4.^a cadeira..... \$400

5.^a Cadeira

Dr. J. F. Laranjo — Principios de economia politica, 2.^a edição. Coimbra, 1891 -\$-

6.^a Cadeira

Codigo commercial portuguez de 1888. Coimbra, 1893 \$600

TERCEIRO ANNO

7.^a Cadeira

Codigo administrativo de 4 de maio de 1896 \$250
 Collecção de leis, decretos, portarias, resoluções, etc., poste-

riores á publicação do Código administrativo de 1886, que mais directamente se relacionam com o mesmo Código, coordenada pelo lente cathedratico da 7.^a cadeira .. 3\$800

8.^a Cadeira

Dr. Antonio Jardim — Principios de finanças, 1 volume, 5.^a edição (posthuma). Coimbra, 1894 1\$400
Dr. Assis Teixeira — Collecção de legislação fiscal relativa ás principaes contribuições directas, 3 volumes, 3.^a edição. Coimbra, 1893 4\$000
Dr. Assis Teixeira — Collecção de legislação fiscal relativa ao real de agua, 2.^a edição, 1890 1\$000

9.^a Cadeira

Código commercial portuguez de 1888. Coimbra, 1893 \$600

QUARTO ANNO

10.^a Cadeira

Schenkl — Instituições de direito ecclesiastico, traducção portugueza pelo *Dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro*, 2.^a edição. Coimbra, 1888 2\$000

11.^a Cadeira

Collecção de legislação portugueza que interpreta, completa, modifica e revoga algumas disposições do Código commercial portuguez, tomo 1.^o Coimbra, 1889, e 2.^o 1891 .. 1\$200
 Código commercial portuguez de 1888. Coimbra, 1893 \$600
 Código do processo commercial, approvedo por lei de 13 de maio de 1896 \$200

12.^a Cadeira

Tabella dos emolumentos e salarios judiciaes \$200

QUINTO ANNO

13.^a Cadeira

Dr. Bernardino Carneiro — Elementos de direito ecclesiastico portuguez, 5.^a edição. Coimbra, 1894 1\$800
Dr. Bernardino Carneiro — Documentos comprovantes de alguns pontos da doutrina dos elementos de direito ecclesiastico portuguez, 3.^a edição \$800
 Novo appendice editado em 1896 -\$-

14.^a Cadeira	
Codigo penal de 1852 e Nova reforma penal de 1884	\$400
Codigo penal de 16 de setembro de 1886, 2. ^a edição. Coimbra, 1892	\$400
Collecção de legislação criminal	-\$-
15.^a Cadeira	
Tabella dos emolumentos e salarios judiciaes	\$200

FACULDADE DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira	
<i>Beaunis et Bouchard</i> — Nouveaux éléments d'anatomie descriptive et d'embryologie	-\$-
2.^a Cadeira	
<i>Henri Berdal</i> — Nouveaux éléments d'histologie normale, 4 ^e édition	-\$-
<i>René Boneval</i> — Nouveau guide pratique et technique microscopique	-\$-

SEGUNDO ANNO

3.^a Cadeira	
<i>Langlois et Varigini</i> — Nouveaux éléments de physiologie humaine	-\$-
<i>A. Becquerel</i> — Traité élémentaire d'hygiène. Paris, 1877 ..	-\$-
4.^a Cadeira	
<i>Dubrueil</i> — Éléments de médecine opératoire. Paris, 1875..	-\$-
<i>Dr. P. Chavasse</i> — Nouveaux éléments de petite chirurgie..	-\$-
5.^a Cadeira	
<i>P. Coÿne</i> — Traité élémentaire d'anatomie pathologique	-\$-
<i>Rabuteau</i> — Éléments de toxicologie	-\$-

TERCEIRO ANNO

6.^a Cadeira

<i>Manquat</i> — Traité de thérapeutique et de pharmacologie...	-§-
<i>Dr. Julio de Sacadura</i> — Pharmacia — Elementos de pharmacotechnia	3\$000
Pharmacopeia portugueza	1\$500

7.^a Cadeira

<i>Spell</i> — Éléments de diagnostique	-§-
<i>Macé</i> — Traité de bactériologie	-§-

8.^a Cadeira

<i>P. Réclus</i> — Manuel de pathologie externe. Paris, 2 ^{me} édition, 1 ^{er} volume	-§-
<i>Poulét et Bousquet</i> — Traité de pathologie chirurgicale. Edição de 1893.....	-§-

QUARTO ANNO

9.^a Cadeira

<i>Ad Strumpell</i> — Traité de pathologie spéciale et de thérapeutique des maladies internes, 3. ^a edição franceza. Paris, 1892	-§-
<i>Edm. Lesser</i> — Traité des affections vénériennes. — Tradução da 4. ^a edição pelo <i>dr. Ad. Bayet</i> . Paris, 1892.....	-§-

10.^a Cadeira

<i>Thompson Lusk</i> — Science et art des accouchements, 1895..	-§-
<i>J. de Nussbaum</i> — Manuel pratique — Le pansement antiseptique — les principales nouvelles méthodes. — Tradução da 5. ^a edição allemã.....	-§-

QUINTO ANNO

13.^a Cadeira

<i>Ch. Vibert</i> . — Précis de médecine légale. Paris, 10 ^{me} édition 1890	-§-
<i>A. X. Lopes Vieira</i> — Lições de hygiene publica	1\$000

FACULDADE DE MATHEMATICA

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

Dr. Souto Rodrigues — Lições de algebra, 2 volumes, 1892 3\$600

Desenho

J. Miguel d'Abreu — Problemas de desenho linear rigoroso,
3.^a parte (1.^a caderneta). Coimbra, 1892..... 1\$000

Regulamento para fiscalização e julgamento das faltas dos
estudantes da Universidade. Coimbra, 1892..... \$050

SEGUNDO ANNO

2.^a Cadeira

Dr. Gomes Teixeira — Curso d'analyse infinitesimal -\$-

Dr. José Bruno de Cabedo — Theoria dos numeros limites \$060

Desenho

J. Miguel d'Abreu — Problemas de desenho linear rigoroso,
3.^a parte (2.^a caderneta) para o 2.^o e 3.^o annos. Coimbra, 1885 1\$000

TERCEIRO ANNO

3.^a Cadeira

Dr. Luiz da Costa—Dynamica do ponto material. Coimbra, 1894 \$700

4.^a Cadeira

Aschieri — Geometria projectiva..... -\$-

A. Mannheim — Premiers éléments de la géometrie descri-
ptive. Paris, 1882 -\$-

A. Mannheim — Cours de géométrie descriptive. Paris, 1880 -\$-

La Gournerie — Géométrie descriptive -\$-

QUARTO ANNO

5.^a Cadeira

Dr. S. Pinto — Elementos de astronomia, 1.^a e 2.^a partes.
Coimbra, 1873 2\$000

W. Chauvenet — Spherical and practical astronomy -\$-

Ephemerides para 1898 publicadas pelo Observatorio astro-
nomico 1\$200

6.^a Cadeira

<i>Faie</i> — Cours d'astronomie.....	-§-
<i>Liagre</i> — Calcul des probabilités	-§-

QUINTO ANNO

7.^a Cadeira

<i>Tisserand</i> — Traité de mécanique céleste. Paris, 1889.....	-§-
--	-----



FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de chimica — I, Chimica inorganica, 2 volumes	4\$000
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica qualitativa. Coimbra.....	1\$000

Desenho

<i>L. d'Henriet</i> — Cours rationnel de Dessin, 2 ^{me} édition. Paris, 1875	-§-
<i>Cassagne</i> — Le dessins pour tous. Paysage. Livraison 5 ^{me} , 6 ^{me} , 7 ^{me} , 9 ^{me} e 10 ^{me}	-§-

SEGUNDO ANNO

2.^a Cadeira

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de chimica — II, Chimica organica	2\$500
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica	-§-

TERCEIRO ANNO

3.^a Cadeira

<i>Ganot et Manoeuvrier</i> — Traité élémentaire de physique, 19 ^{me} édition. Paris	-§-
---	-----

4.^a Cadeira

<i>Aug. Daquillon</i> — Leçons élémentaires de botanique. Paris, 1895	- \$ -
---	--------

QUARTO ANNO

5.^a Cadeira

<i>Joubert</i> — Traité élémentaire d'électricité, 3 ^{me} édition. Paris. G. Masson	- \$ -
--	--------

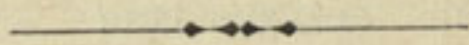
6.^a Cadeira

<i>Carlet</i> — Précis de zoologie médicale	- \$ -
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Tabella dichotomica para a determinação dos mammiferos de Portugal	\$100
<i>Drs. M. Paulino d'Oliveira e A. X. Lopes Vieira</i> — Catalogo dos mammiferos de Portugal	- \$ -
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Aves da península iberica e especialmente de Portugal	- \$ -
<i>Dr. M. Paulino d'Oliveira</i> — Reptis e amphibios da península iberica e especialmente de Portugal	\$400

QUINTO ANNO

7.^a Cadeira

<i>Dr. Gonçalves Guimarães</i> — Tratado elementar de mineralogia. Porto, 1883	2\$500
<i>A. Geikie</i> — Geologia. Traducção hespanhola de D. Francisco Quiroga. <i>Barcelona, Montaner y Simón</i> , editores, 1894 e 1895	- \$ -



CURSO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO ANNO

1.^a Cadeira

<i>Dr. Sousa Gomes</i> — Lições de chimica — I, Chimica inorganica, 2 volumes	4\$000
<i>J. Santos e Silva</i> — Elementos de analyse chimica qualitativa. Coimbra	1\$000

2.^a Cadeira

Dr. Avellino Cesar Augusto Callisto — Programma da 1.^a cadeira da Faculdade de direito — para o anno lectivo de 1889 a 1890. Coimbra, 1889 \$100

3.^a Cadeira

Dr. J. F. Laranjo — Principios de economia politica, 2.^a edição. Coimbra, 1891..... -\$-

SEGUNDO ANNO

4.^a Cadeira

Dr. Gonçalves Guimarães — Tratado elementar de mineralogia. Porto, 1883 2\$500

A. Geikie — Geologia. Traducção hespanhola de D. Francisco Quiroga. *Barcelona, Montaner y Simón*, editores, 1894 e 1895..... -\$-

5.^a Cadeira

Dr. J. J. Lopes Praça — Collecção de leis e subsidios para o estudo do direito constitucional portuguez, 2 volumes 3\$000

6.^a Cadeira

Codigo civil portuguez, approvado por carta de lei de 1 de julho de 1867, 3.^a edição official. Coimbra, 1891 -\$-

Legislação complementar do codigo civil portuguez, coordenada pelo lente da 6.^a cadeira. Coimbra, 1891..... 1\$400

TERCEIRO ANNO

8.^a Cadeira

Codigo penal de 16 de setembro de 1886. Coimbra, 1892.... \$400

Novissima reforma judiciaria. Coimbra, 1894 \$800

9.^a Cadeira

Codigo administrativo de 2 de março de 1895..... \$250

Collecção de leis, decretos, portarias, resoluções, etc., posteriores á publicação do Codigo administrativo de 1886, que mais directamente se relacionam com o mesmo codigo, coordenada pelo lente cathedratico da 7.^a cadeira..... 3\$000

Documentos para a matricula nas cinco Faculdades academicas

FACULDADE DE THEOLOGIA

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios:

Certidão de idade de 16 annos completos;

Attestado de *vita et moribus*;

Certificado do registo criminal;

Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

CURSO GERAL DOS LYCEUS

- 1.º ANNO { Lingua portugueza¹.
 { Lingua franceza².
2.º ANNO - Geographia³.
3.º ANNO { Mathematica elementar, 1.ª parte⁴.
 { Historia³.

¹ Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

² Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

³ Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁴ Ou mathematica da 2.ª classe do antigo curso dos lyceus (4.º anno antigo).

CURSO DE LETTRAS

4.º ANNO	{	Latim, 1.ª parte ¹ .
	{	Physica, 1.ª parte ² .
5.º ANNO	{	Latim, 2.ª parte ³ .
	{	Philosophia elementar.
6.º ANNO	{	Latim, 2.ª parte ³ .
	{	Litteratura portugueza ⁴ .
		Curso completo de Desenho.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880..	11\$520
36 % sobre a proprina — Lei de 1 de setembro de 1887	4\$150
	<u>15\$670</u>
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882	\$940
	<u>16\$610</u>
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes — Lei de 30 de julho de 1890	\$055
	<u>16\$665</u>

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 56 e 57).

Alumnos para o estado ecclesiastico:

Os mesmos documentos que para a classe dos ordinarios, excepto o certificado do registo criminal, a propina academica e o conhecimento da compra dos livros adoptados.

¹ Ou latim da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

² Ou physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso.

³ Ou lingua latina (2.ª parte) ou latim da 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso da secção de lettras.

⁴ Ou lingua e litteratura portugueza (2.ª parte), ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso.

SEGUNDO E TERCEIRO ANNOS

Alumnos ordinarios:

Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos; propina academica e livros adoptados.

Alumnos para o estado ecclesiastico:

Certidão do acto do anno anterior a cada um d'estes annos.

QUARTO ANNO

Alumnos ordinarios:

Certidão do acto do anno anterior; propina academica e livros adoptados.

QUINTO ANNO

Alumnos ordinarios:

Certidão do acto do 4.º anno e grau de bacharel e dos exames das linguas *grega e hebraica*; propina academica e livros respectivos.

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;

Certificado do registo criminal;

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o decreto de 26 de junho de 1880 ...	17\$280
Imposto de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887	6\$220
	<hr/>
	23\$500
Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<hr/>
	24\$910
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890	\$084
	<hr/>
Total réis	24\$994
	<hr/>
Sêllo de verba (na carta de bacharel)	10\$000

FACULDADE DE DIREITO

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios:

Certidão de idade de 16 annos completos;

Certidão de approvaçãõ nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

CURSO GERAL DOS LYCEUS

- 1.º ANNO { Lingua portugueza ¹.
Lingua franceza ².
2.º ANNO - Geographia ³.
3.º ANNO { Mathematica elementar, 1.ª parte ⁴.
Historia ³.

CURSO DE LETTRAS

- 4.º ANNO { Latim, 1.ª parte ⁵.
Physica, 1.ª parte ⁶.
5.º ANNO { Latim, 2.ª parte ⁷.
Philosophia elementar.
6.º ANNO { Latim, 2.ª parte ⁷.
Litteratura portugueza ⁸.
Curso completo de desenho.

¹ Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

² Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

³ Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁴ Ou mathematica da 2.ª classe do antigo curso dos lyceus (4.º anno antigo).

⁵ Ou latim da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁶ Ou physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso.

⁷ Ou lingua latina (2.ª parte) ou latim da 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso da secção de lettras.

⁸ Ou lingua e litteratura portugueza (2.ª parte), ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:	
Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	14\$400
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887..	5\$185
	<hr/>
	19\$585
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882	1\$175
	<hr/>
	20\$760
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890	\$070
	<hr/>
Total pago por meio de sello de estampilha	20\$830

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos. (Vid. pagg. 58 a 60).

SEGUNDO, TERCEIRO, QUARTO E QUINTO ANNOS

Certidão de aprovação no acto anterior a cada um d'estes annos, pagamento da propina academica e dos livros respectivos.

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;	
Certificado do registo criminal;	
Propina academica (na carta de formatura):	
Imposto conforme o decreto de 26 de junho de 1880 ...	23\$040
Imposto de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887.....	8\$294
	<hr/>
	31\$334
Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	1\$880
	<hr/>
	33\$214
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes	
— Lei de 30 de julho de 1890	\$112
	<hr/>
Total réis	33\$326
	<hr/>
Sello de verba (na carta de bacharel)	10\$000

FACULDADE DE MEDICINA

PRIMEIRO ANNO

Certidão do gráu de bacharel em Philosophia; ou os exames do 1.º anno de Mathematica; de chimica inorganica; de chimica organica e analyse chimica; de physica, 1.ª e 2.ª partes; de botanica e de zoologia, feitos na classe de *obligado*; os exames de desenho de paizagem e de figura; e certidão de approvação no exame de lingua allemã.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880...	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887..	4\$150
	<hr/>
	15\$670
6 % additionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	<hr/>
	16\$610
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes — Lei de 30 de julho de 1890	\$055
	<hr/>
Total, pago por meio de sêllo de estampilha	16\$665

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 60 e 61).

SEGUNDO, TERCEIRO E QUARTO ANNOS

Certidão de approvação no acto do anno anterior a cada um d'estes annos e do respectivo exame de practica. Pagamento da propina academica e dos livros competentes.

QUINTO ANNO

Certidão do acto do 4.º anno e gráu de bacharel. Pagamento da propina academica e dos livros adoptados.

CURSO DE PHARMACIA

(Decretos de 29 de setembro de 1836 e de 23 de abril de 1840)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Certidão que prove a idade de 15 annos;

Certidão de approvação nos seguintes preparatorios:

- a) Lingua portugueza;
- b) Lingua franceza;
- c) Latim, 1.^a parte;
- d) Philosophia elementar;
- e) Mathematica, 1.^a parte;
- f) Physica, chimica e historia natural, 1.^a e 2.^a partes.

Disciplinas do primeiro anno do curso:

Chimica inorganica;

Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Exame theorico e pratico das disciplinas do 1.^o anno.

Disciplinas do segundo anno do curso:

Chimica organica;

Trabalhos praticos no Laboratorio chimico.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Exames theoreticos e praticos das disciplinas do 1.^o e 2.^o annos, e frequencia da Cadeira de *Botanica*.

Disciplinas do terceiro anno do curso:

Cadeira de Materia Medica e Pharmacia; pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Certidão da frequencia e habilitação nas disciplinas do anno precedente.

Disciplinas do quarto anno do curso:

Continuação da pratica no Dispensatorio Pharmaceutico.

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos;

Certificado do registo criminal;

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880... 17\$280

 » de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887 6\$220

23\$500

Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882 1\$410

24\$910

Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes

— Lei de 30 de julho de 1890 \$084

Total réis..... 24\$994

Sêllo de verba (na carta de bacharel) 10\$000

Documentos para cartas do curso de Pharmacia

Certidão de approvação no exame de Pharmacia;

Certificado do registo criminal;

Sêllo de verba: 5\$000 réis.

FACULDADE DE MATHEMATICA

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios, obrigados ou voluntarios:

Certidão de idade de 15 annos completos;

Certidão de approvaçãõ nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

CURSO GERAL DOS LYCEUS

- 1.º ANNO { Lingua portugueza ¹.
Lingua franceza ².
2.º ANNO-Geographia ³.

CURSO DE SCIENCIAS

- 3.º ANNO { Historia ³.
Latim ⁴.
4.º ANNO { Mathematica, 1.ª parte ⁵.
Physica, 1.ª parte ⁶.
5.º ANNO { Mathematica, 2.ª parte ⁷.
Physica, 2.ª parte ⁸.
Philosophia elementar.

¹ Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

² Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

³ Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁴ Ou latim de 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁵ Ou mathematica da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou mathematica elementar, 1.ª parte, do 3.º anno do actual curso geral.

⁶ Ou elementos de physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, ou 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno de qualquer dos actuaes cursos.

⁷ Ou mathematica elementar, 2.ª parte (5.º anno) do antigo curso.

⁸ Ou principios de physica, chimica e historia natural, 2.ª parte ou 3.ª classe (6.º anno) da antiga secção de sciencias.

6.º ANNO { Mathematica, 2.ª parte ¹.
 Litteratura portugueza ².
 Curso completo de Desenho.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:

Propina academica — Decreto de 26 de junho de 1880 ..	11\$520
36 % sobre a propina — Lei de 1 de setembro de 1887..	4\$150
	<u>15\$670</u>
6 % addicionaes — Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	<u>16\$610</u>
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes — Lei de 30 de julho de 1890	\$055
	<u>16\$665</u>

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 62 e 63).

Quadro do curso geral na conformidade da Portaria
de 9 de outubro de 1861

Disciplinas do primeiro anno:

- 1.ª Cadeira — Algebra superior, etc.;
- Chimica inorganica* ³;
- Desenho, 1.º anno (curso mathematico).

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.

¹ Ou mathematica, 2.ª parte, 3.ª classe (6.º anno), da antiga secção de sciencias.

² Ou lingua e litteratura portugueza, ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno do actual curso geral, ou 6.º anno de qualquer dos cursos de letras ou sciencias.

³ Estas disciplinas pertencem á Faculdade de philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de obrigado.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer nesta classe.

Disciplinas do segundo anno:

- 2.^a Cadeira — Calculo differencial, etc.;
- Physica, 1.^a parte*¹;
- Desenho, 2.^o anno (curso mathematico).

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 2.^o anno.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer nesta classe.

Disciplinas do terceiro anno:

- 3.^a Cadeira — Mechanica racional, e suas applicações ás machinas;
- 4.^a » — Geometria descriptiva — applicação á stereotomia, á perspectiva e á theoria das sombras;
- Physica, 2.^a parte*¹;
- Desenho, 3.^o anno (curso mathematico).

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do anno anterior.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer nesta classe.

Disciplinas do quarto anno:

- 5.^a Cadeira — Descripção e uso dos instrumentos opticos — astronomia pratica;
- 6.^a » — Geodesia — topographia — operações cadastraes;
- Botanica*¹.

(O acto do 4.^o anno é feito na classe de ordinario).

¹ Estas disciplinas pertencem á Faculdade de philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de obrigado.

QUINTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 4.º anno e gráu de bacharel.

Disciplinas do quinto anno:

7.^a Cadeira — Mechanica celeste;

8.^a » — Physica mathematica — applicação da mechanica ás construcções;

Mineralogia e Geologia ¹

Disciplinas do curso preparatorio para os officiaes das differentes armas do exercito para a engenharia civil e para aspirantes a officiaes de marinha militar

(Decretos de 21 e 25 de setembro de 1895, publicados no *Diario do Governo*, n.ºs 218 e 220 de 27 e 30 do mesmo mez e anno.)

PRIMEIRO ANNO

Os documentos para matricula são os mesmos que se exigem para o 1.º anno do *Curso geral* como ordinario. (Vid. pag. 74).

Disciplinas do primeiro anno:

As mesmas do 1.º anno do *Curso geral*.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.

¹ Estas disciplinas pertencem á Faculdade de philosophia, e podem ser frequentadas em qualquer classe, mesmo na de obrigado.

Disciplinas do segundo anno:

- 2.^a Cadeira da Faculdade de mathematica;
*Curso especial de analyse chimica*¹;
*Physica, 1.^a parte*²;
 Desenho, 2.^o anno (curso mathematico).
 Economia politica e estadistica (na Faculdade de direito).

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 2.^o anno, excepto *analyse chimica e economia politica*.

Disciplinas do terceiro anno:

- 3.^a Cadeira } da Faculdade de mathematica;
 4.^a " }
*Physica 2.^a parte*²;
*Mineralogia e Geologia*¹;
 Desenho, 3.^o anno (curso mathematico).

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.^o e 5.^o annos;

Certificado do registo criminal;

Propina academica (na carta de formatura):

Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880 ...	17\$280
» de 36 %.—Lei de 1 de setembro de 1887	6\$220
	<u>23\$500</u>
Imposto adicional de 6 %.—Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<u>24\$910</u>
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes	
—Lei de 30 de julho de 1890	\$084
	<u>24\$994</u>

Sêllo de verba (na carta de bacharel) 10\$000

¹ Estas disciplinas são frequentadas na Faculdade de philosophia, na classe de voluntario.

² Estas disciplinas são frequentadas na Faculdade de philosophia, na classe de voluntario.

Documentos para a carta do curso preparatorio para os officiaes das diferentes armas do exercito para a engenharia civil e para aspirantes a officiaes de marinha militar

Certidões dos exames de todas as disciplinas do curso preparatorio;

Propina academica;

Imposto conforme o art. 58.º do Decreto de 11 de janeiro de 1837 e tabella approvada por Decreto de 26 de junho de 1880	3\$000
Imposto de 36 % — Lei de 1 de setembro de 1887...	1\$080
	<u>4\$080</u>
Imposto adicional de 6 % — Lei de 27 de abril de 1882	\$244
	<u>4\$324</u>
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes — Lei de 30 de julho de 1890	\$014
	<u>4\$338</u>
Sêllo de verba	10\$000



FACULDADE DE PHILOSOPHIA

PRIMEIRO ANNO

Alumnos ordinarios, obrigados ou voluntarios:

Certidão de idade de 15 annos completos;

Certidão de approvação nos seguintes preparatorios (Decretos de 20 e 27 de outubro de 1888 e Regulamento geral dos lyceus de 12 de agosto de 1886):

CURSO GERAL DOS LYCEUS

- 1.º ANNO { Lingua portugueza ¹.
Lingua franceza ².
2.º ANNO-Geographia ³.

CURSO DE SCIENCIAS

- 3.º ANNO { Historia ³.
Latim ⁴.
4.º ANNO { Mathematica, 1.ª parte ⁵.
Physica, 1.ª parte ⁶.
5.º ANNO { Mathematica, 2.ª parte ⁷.
Physica, 2.ª parte ⁸.
Philosophia elementar.
6.º ANNO { Mathematica, 2.ª parte ⁹.
Litteratura portugueza ¹⁰.
Curso completo de Desenho.

¹ Ou lingua e litteratura portugueza da 1.ª classe do antigo curso dos lyceus.

² Ou francez da 1.ª classe (2.º anno) do antigo curso dos lyceus.

³ Ou geographia e historia da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁴ Ou latim de 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso dos lyceus.

⁵ Ou mathematica da 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou mathematica elementar, 1.ª parte, do 3.º anno do actual curso geral.

⁶ Ou elementos de physica, chimica e historia natural, 1.ª parte, o 2.ª classe (4.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno de qualquer dos actuaes cursos.

⁷ Ou mathematica elementar, 2.ª parte (5.º anno) do antigo curso.

⁸ Ou principios de physica, chimica e historia natural, 2.ª parte, 3.ª classe, (6.º anno) da antiga secção de sciencias.

⁹ Ou mathematica, 2.ª parte, 3.ª classe (6.º anno) da antiga secção de sciencias.

¹⁰ Ou lingua e litteratura portugueza, ou 3.ª classe (6.º anno) do antigo curso, ou 4.º anno do actual curso geral, ou 6.º anno de qualquer dos cursos de letras ou sciencias.

Impostos para a matricula pagos no cofre da Universidade:	
Propina academica—Decreto de 26 de junho de 1880...	11\$520
36 % sobre a propina—Lei de 1 de setembro de 1887 ..	4\$150
	<u>15\$670</u>
6 % addicionaes—Lei de 27 de abril de 1882.....	\$940
	<u>16\$610</u>
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % addicionaes —Lei de 30 de julho de 1890.....	\$055
Total, pago por meio de sello de estampilha	<u>16\$665</u>

Conhecimento da compra, na Imprensa da Universidade, dos livros respectivos (vid. pagg. 63 e 64).

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 1.º anno.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer nesta classe.

Disciplinas do segundo anno:

2.ª Cadeira — Chimica organica e Analyse chimica;

Calculo differencial, etc. (2.ª Cadeira de Mathematica) ¹.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do 2.º anno.

Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, nesta classe.

Disciplinas do terceiro anno:

3.ª Cadeira — Physica, 1.ª parte;

4.ª > — Botanica.

¹ Os exames das duas primeiras Cadeiras de Mathematica, subsidiarias, podem ser feitos em qualquer classe

QUARTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, os actos das disciplinas do anno precedente.
Na classe de voluntario, os mesmos actos, ou licenciamento para os fazer, n'esta classe.

Disciplinas do quarto anno:

- 5.^a Cadeira — Physica, 2.^a parte;
6.^a » — Zoologia.

N. B. O gráu de bacharel, a que sómente são admittidos os alumnos ordinarios é conferido na ultima das duas Cadeiras, d'este anno, em que o bacharelado fizer acto.

Os voluntarios do curso geral podem fazer acto nesta classe sómente em uma das duas cadeiras (Physica, 2.^a parte, e Zoologia) á sua escolha.

Antes do acto da 6.^a Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.^o e 2.^o annos de Desenho (Curso Philosophico).

QUINTO ANNO

Documentos para matricula:

Na classe de ordinario, certidão dos actos do 4.^o anno e gráu de bacharel.

Na classe de voluntario, os mesmos actos.

Disciplinas do quinto anno:

- 7.^a Cadeira — Mineralogia e Geologia;
8.^a » — Anthropologia, Paleontologia humana e Archeologia pre-historica.

N.B. O acto de formatura só póde ser feito na classe de ordinario.

**CURSO PREPARATORIO PARA A FACULDADE
DE MEDICINA**

(Quadro na conformidade da Portaria de 9 de outubro de 1861 e Decreto de 22 de setembro de 1869)

(MATRICULAS E ACTOS NA CLASSE DE OBRIGADO)

PRIMEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Os que são exigidos para o 1.º anno do *Curso geral de Philosophia*.

Disciplinas do primeiro anno:

- 1.ª Cadeira de Philosophia — Chimica inorganica
- 1.ª » de Mathematica — Algebra superior, etc.

SEGUNDO ANNO

Documentos para matricula:

Certidão dos actos das disciplinas do 1.º anno.

Disciplinas do segundo anno:

- 2.ª Cadeira de Philosophia — Chimica organica e Analyse chimica;
- 3.ª » » — Physica, 1.ª parte.

TERCEIRO ANNO

Documentos para matricula:

Disciplinas do terceiro anno:

- 4.ª Cadeira de Philosophia — Botanica;
- 5.ª » » — Physica, 2.ª parte;
- 6.ª » » — Zoologia.

N. B. Antes do acto da 6.ª Cadeira devem os alumnos mostrar-se habilitados com os exames do 1.º e 2.º annos de Desenho (Curso philosophico).

Documentos para cartas de bacharel e formatura

Certidão dos actos do 4.º e 5.º annos ;	
Certificado do registo criminal ;	
Propina academica (na carta de formatura):	
Imposto conforme o Decreto de 26 de junho de 1880 ...	17\$280
» de 36 %.—Lei de 1 de setembro de 1887.....	6\$220
	<hr/>
	23\$500
Imposto adicional de 6 %.—Lei de 27 de abril de 1882	1\$410
	<hr/>
	24\$910
Imposto complementar de 6 % sobre os 6 % additionaes	
—Lei de 30 de julho de 1890	\$084
	<hr/>
Total réis	24\$994
	<hr/>
Sêllo de verba (na carta de bacharel)	10\$000

ESTUDANTES PREMIADOS NO ANNO LECTIVO DE 1895-1896

FACULDADE DE THEOLOGIA

SEGUNDO ANNO

Accessit — José Joaquim de Oliveira Guimarães Junior (Ord. n.º 9).

TERCEIRO ANNO

Premio — Augusto Joaquim Alves dos Santos (Ord. n.º 6).

QUARTO ANNO

Accessit — José Alves Correia da Silva (N.º 3).

FACULDADE DE DIREITO

SEGUNDO ANNO

Accessit { Antonio Lino Netto (N.º 31).
Sem gradação { Joaquim Pedro Martins (N.º 103).

QUARTO ANNO

Premio — José Maria Joaquim Tavares (N.º 56).

Accessit — José Alberto dos Reis (N.º 50).

QUINTO ANNO

Accessit — Abel Pereira de Andrade (N.º 1).